



# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertiooga.sp.gov.br](http://bertiooga.sp.gov.br)



**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 14 - NÚMERO 706 - BERTIOGA/SP - 27 DE FEVEREIRO DE 2016



[BERTIOGA.SP.GOV.BR](http://BERTIOGA.SP.GOV.BR)



[FACEBOOK.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[YOUTUBE.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[FLICKR.COM/  
PREFEITURADEBERTIOGA](https://FLICKR.COM/PREFEITURADEBERTIOGA)



## OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO AVANÇAM E POPULAÇÃO ELOGIA SERVIÇOS

Uma das maiores obras já realizadas no Município, a pavimentação de 50 ruas no Centro, Albatroz e Maitinga, segue em ritmo acelerado. Quase 20% dos serviços já estão praticamente finalizados, restando apenas a conclusão de algumas calçadas e a sinalização viária. Isto quer dizer que nove ruas já contam com sistema de drenagem, guia, sarjeta e pavimentação. Outras frentes de trabalho, abertas esta semana, iniciaram a drenagem e a colocação de guias e sarjetas em novas ruas **PÁGINA 36**

### AGENTE DE ENDEMIAS | PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA DE SAÚDE / DIR. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / DIR. DE RECURSOS HUMANOS

**PROVAS NESTE DOMINGO, 28/2**

Confira hora e local de sua prova na [página 22](#)



### AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2015

**29** FEVEREIRO  
**18 HORAS**

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
(Rua Rev Augusto, 374 - Rio da Praia)  
em frente à Praça da Primavera/Sesc

# TELEFONES ÚTEIS

PABX PREFEITURA  
3319.8000

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 193
- Samu 192

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Equoterapia 3319.8041
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5813

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

3319.8033

- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

## SECRETARIA DE SAÚDE

3317.5459

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9900

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701

## SECRETARIA DE SAÚDE (UBS) Indaiá

3313.1971

## SECRETARIA DE SAÚDE (UBS) Boracéia

3312.2641

## SECRETARIA DE SAÚDE (UBS) Central

3317.1291

## SECRETARIA DE SAÚDE (UBS) Boracéia

3317.1249

## SECRETARIA DE SAÚDE (UBS) Indaiá

3317.1731

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

3317.4239

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

3317.4257

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site [www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/fev	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
02/fev	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/fev	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
05/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
06/fev	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
07/fev	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
08/fev	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
09/fev	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
10/fev	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
11/fev	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
12/fev	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
13/fev	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
14/fev	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
15/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
16/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/fev	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
18/fev	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
19/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
20/fev	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
21/fev	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
22/fev	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
23/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
24/fev	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
25/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
26/fev	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
27/fev	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
28/fev	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
29/fev	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA  
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB  
R\$ 3,0373

# AGENDA CULTURAL

## MÚSICA É CULTURA

O projeto Música é Cultura, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga em parceria com o Sesc será retomado no primeiro fim de semana de março, depois de dois meses de recesso. As atrações acontecem, semanalmente, nas noites de sábado e, no próximo dia 05, o grupo 'Choro das 3', abre a programação na Casa da Cultura. Em 12 anos de carreira, reconhecidas em todo o Brasil, as 'meninas do Choro' mostram que, apesar de serem tão jovens, são grandes nomes da música brasileira. O 'Choro das 3' é um grupo de música instrumental brasileira formado por três irmãs e o pai, e que se dedica, principalmente ao Choro, mas que também contempla variados ritmos brasileiros.

DIVULGAÇÃO



## EXPOSIÇÃO/BERTIOGA COMO TE VEJO



aberta à visitação pública até 27 de março. As obras do artista se concentram especificamente em esculpturar imagens de pessoas, por meio de fotografias e, também, elementos da natureza como flores, animais e paisagens. Atualmente, o artista tem cerca de 80 peças prontas em seu acervo, com diversas formas e imagens. Camargo já esculpiu e entregou retratos para grandes personalidades como Neymar Jr., Pelé, Fátima Bernardes e Willian Bonner, Zezé Di Camargo e Luciano, entre outros. Sua maior obra já realizada foi a imagem de um Cristo, para a Igreja São Paulo da Cruz, em Praia Grande. Essa será sua segunda exposição. A primeira foi denominada 'Santos, Do Futebol ao Turismo', no Cosmopolitum Praia Flat, em Santos. Atualmente, o artista continua se dedicando a projetos e exposições, e concilia seu trabalho em ateliê, com a profissão de caminhoneiro. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

A Casa da Cultura abre neste sábado (27), às 19 horas, a exposição 'Bertioga Como te Vejo', do artista plástico Anderson Camargo. Em suas peças, que retratam paisagens e cenas da Cidade, Camargo utiliza a técnica de esculturas em material derivado da madeira conhecida por MDF (Medium Density Fiberboard) – termo que significa placa de fibra de média densidade, um tipo de madeira ecologicamente correta. A exposição, que reunirá um total de 15 peças, ficará

## TEATRADA

Outro projeto em parceria com o Sesc, que será retomado em março, é o Teatrada, voltado ao público infantil, mas que também agrada a muitos adultos. As atrações acontecem, semanalmente, aos domingos, às 11 horas, na Casa da Cultura. No próximo dia 06, a criançada vai receber o espetáculo 'Inzoonia', com a Cia. Circo de Bonecos. Qualquer pretexto costuma ser válido para brincar mais um pouco: fome, sede, medo e até a insônia. Inzoonia fala da disposição própria do mundo infantil, onde as coisas são o que são, mas, também, o que poderiam ser.

DIVULGAÇÃO



# FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

## CURSO DE CULTIVO DE ORQUÍDEAS

O Núcleo Orquidófilo de Bertioga (NOB) realiza no próximo sábado (27), às 14h30, na Casa da Cultura de Bertioga, o Curso de Cultivo de Orquídeas, que vai mostrar, passo a passo, tudo o que é preciso saber para ter sucesso com as orquídeas e ensinar os segredos das técnicas da produção de plantas de qualidade. Não é preciso fazer inscrição. O evento é aberto ao público e a entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro. Mais informações pelo telefone 3319-9150.

DIRCEU MATHIAS



## RODAS DE CONVERSA/PLANTAS MEDICINAIS

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, prorrogou o prazo de inscrições para rodas de conversa sobre plantas medicinais, que segue até 04 de março e que devem ser feitas no Viveiro de Plantas 'Seo' Leo, no período das 9h às 16h30. São disponibilizadas 30 vagas. O início das atividades, que estava marcado para o próximo dia 01, também foi adiado para 08 de março. 'Tudo sobre Ervas' é o tema das rodas de conversa e o objetivo é ampliar as opções terapêuticas, com troca de informações entre o conhecimento tradicional e científico das plantas medicinais. Todo material necessário será disponibilizado, gratuitamente, aos participantes. Os encontros serão realizados às terças-feiras, das 19h30 às 21 horas, nos dias 08 e 29 de março e 05 e 12 de abril no Viveiro de Plantas 'Seo' Leo (Rua Manoel Gajo, s/nº - Centro). O primeiro tema será 'Falando de Cidreiras e Boldos', ministrado pela especialista em plantas medicinais e fitoterápicos, Carla Loba. Mais informações pelo telefone 3317-4599.

MARCOS PERTINIHES



## CASA DO EDUCADOR

Após o recesso de fim de ano, a Casa do Educador retomou as atividades no último dia 1º, com diversas ações para atender os profissionais de Educação de Bertioga. Trata-se de um espaço diferenciado de relaxamento e bem estar, que realiza cerca de 200 atendimentos por mês nas diversas atividades. A programação conta com atividades semanais com sessões de pilates, fisioterapia, atividade corporal, fonoaudiologia e argiloterapia facial, que visam diminuir o número de afastamento, sempre valorizando o profissional e, conseqüentemente melhorando a qualidade de ensino. A Casa do Educador ainda mantém a sala de internet onde os professores podem fazer os Horários de Trabalho Pedagógico (HTPs) virtuais; pesquisas, trabalhos e preparar materiais a serem usados em sala de aula. Para participar das atividades é preciso agendar horário pelo telefone 3317-2864. O atendimento é gratuito e é voltado somente para professores e funcionários da rede municipal de ensino. A Casa do Educador fica na Rua Ayrton Senna da Silva, 154 – Centro.

## ENERGIA COMUNITÁRIA NO JD. VICENTE DE CARVALHO

No próximo dia 05, a Elektro, responsável pela distribuição de energia no Município, irá apresentar à comunidade do bairro Jardim Vicente de Carvalho o Projeto Energia Comunitária, que prevê reformas nas instalações elétricas das residências. O evento será realizado na Escola Estadual Vicente de Carvalho (Rua Francisco Pinto, s/nº), entre 14h e 16 horas. Cerca de 300 famílias do bairro serão beneficiadas com o programa, que já foi apresentado, na semana passada, ao prefeito, que considerou a iniciativa de grande importância para a população do Município. O Projeto Energia Comunitária também vai proporcionar a substituição de refrigeradores antigos ineficientes por eletrodomésticos novos e a substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes compactas. Após a apresentação, os cadastradores da Elektro iniciarão a fase de análise das residências, visitando os clientes que possuem o Número de Identificação Social (NIS). Em residências com instalações elétricas mais precárias, serão feitas as reformas internas e do padrão de energia. Para os clientes com refrigeradores degradados (ferrugem, borrachas da porta desgastadas, formação excessiva de gelo no congelador, por exemplo) será feita a substituição do equipamento.

## RODA SP

Segue até este domingo (28), o programa Roda SP, promovido pela Secretaria do Estado de Turismo, com a participação dos nove municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista e que funciona com city tours. Em Bertioga, o Roda SP oferece seis roteiros, sempre com saída às 9 horas, a partir do Forte São João. Os roteiros contemplam o calçadão do Canal, Forte São João, Casa da Cultura, Feira de Artesanato, Riviera de São Lourenço e Caminho das Ostras, em Itaguairé. Os ingressos podem ser adquiridos pelo site do programa ou nos postos de venda de cada cidade e no dia do embarque. No Município, os ingressos são vendidos na própria van, nos pontos de parada, na Casa da Cultura (Av. Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro) e com o guia, e é válido por 24 horas, contadas a partir do horário do primeiro embarque. Mais informações sobre roteiros no site [www.rodasp.com.br](http://www.rodasp.com.br).

## EJA

Termina nesta segunda-feira (29), as inscrições para o curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ciclos I e II (1º ao 5º anos). Para se inscrever, o aluno deve ter idade mínima de 15 anos e comparecer a um dos quatro polos de EJA no Município, munido dos documentos pessoais (RG, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento); comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone); e comprovante de escolaridade. Confira os polos em Bertioga: EM Vista Linda (Rua Luiz Otávio, 200); Emeif Governador Mário Covas Júnior (Avenida São Lourenço, 2.160 – Riviera); Emeif Boracéia (Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295) e Emeif Giusfredo Santini (Rua Epiphânio Baptista, 68 – Centro). Mais informações sobre matrículas do EJA, na Secretaria de Educação, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro). O telefone para contato é o 3319-8006.

# FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

## TRANSPORTE ESCOLAR/INSCRIÇÕES

Segue até 04 de março o prazo para o cadastramento no transporte escolar. Para ter direito ao benefício, o responsável deverá ir à escola municipal em que o aluno já está matriculado, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para a inscrição são necessários os seguintes documentos: uma fotos 3 x 4 da criança, os originais e cópias do RG ou Certidão de Nascimento do aluno e do responsável, comprovante de residência (ou declaração) e comprovante de renda familiar (holerite ou declaração). Após o procedimento na escola, a ficha será encaminhada à Secretaria de Educação, que verificará as informações. Com os dados aprovados, a ficha será enviada à Viação Bertioga, que providenciará o cartão do aluno. Com isso, a Prefeitura de Bertioga garantirá mais segurança e conforto para os 2.500 alunos que utilizam o Transporte Escolar Gratuito no Município, com a adaptação dos 23 ônibus, que realizam o transporte dos alunos. As Emeifs Rio da Granja, José Carlos Buzinaro, Dino Bueno e Jardim Vista Linda já estão utilizando o transporte adaptado.

DIRCEU MATHIAS



## AMBULANTES/LICENÇA

A renovação das licenças ambulantes para o exercício de 2016 encerrou no dia 27 de janeiro e teve o prazo prorrogado até o último dia 15. Portanto, os permissionários que não renovaram a licença encontram-se irregulares e estão sujeitos às penalidades legais. A Diretoria de Abastecimento informa, ainda que, por falta de espaços públicos e excesso de licenças expedidas, estão suspensas, por prazo indeterminado, todos os pedidos de licença ambulante. A diretoria orienta para que não seja dada entrada em novos processos, porque os pedidos serão diretamente arquivados, exceto para feira-livre. O mesmo vale para revalidação de licenças canceladas e sem prazo legal de 36 meses para novo pedido.

MARCOS PERTINHAS



## AMBULANTES

Tendo em vista o fim da temporada de verão, todos os ambulantes que atuam na orla da praia deverão retornar ao horário regular de trabalho, que é das 8h às 20 horas. Os carrinhos também deverão ser retirados da praia, diariamente, conforme determinação da Diretoria de Abastecimento, publicada no Boletim Oficial do Município nº 704. Aqueles que forem observados descumprindo a lei, serão devidamente autuados, por meio do Processo Administrativo nº 1280/16 e terão suas licenças canceladas.

## IPTU/PAGAMENTO PRORROGADO

Contribuintes de Bertioga ganharam mais tempo para pagar as duas primeiras parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2016, que venceria nesta segunda-feira (29). Em função do atraso na confecção e na entrega dos carnês pela empresa responsável à Prefeitura, o prazo foi prorrogado para 21 de março, sem incidir multas e juros no tributo. Cerca de 50 mil carnês foram lançados pelo Município e postados via Correios.

A medida atende ao Decreto nº 2473/2016 de 26 de fevereiro, assinado pelo Executivo Municipal e que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) deste sábado (27). A Prefeitura também está disponibilizando a segunda via dos carnês de IPTU na Internet. Para ter acesso o contribuinte deve acessar o site [www.bertioga.sp.gov.br/iptu](http://www.bertioga.sp.gov.br/iptu), clicar no link 2ª Via Carnês (IPTU/ISS/Taxas) e retirar o imposto para pagamento. Para esse procedimento, é necessário ter o número de cadastro que consta no carnê do ano anterior e o número do CPF.

O contribuinte que ainda não estiver cadastrado para acessar os serviços online deve comparecer ao Paço Municipal e atualizar seus dados na Sala de Atendimento ao Contribuinte, que funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. O Paço Municipal fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. Mais informações pelo telefone 3319-8025.

# PAT

POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

## EMPREGOS

# 02 VAGAS DISPONÍVEIS

- **SOLDADOR (FERRO E ALUMÍNIO)**  
**01 VAGA**
- **ZELADOR (FOLGUISTA)**  
**01 VAGA**

Interessados devem  
comparecer ao Espaço Cidadão  
(Centro e Boracéia), munidos  
dos documentos pessoais (car-  
teira de trabalho, PIS, RG e CPF).

**PAT Centro**  
**3319.9700**

**PAT Boracéia**  
**3312.5590**



Um serviço da Secretaria de  
Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Renda

**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

# Data será celebrada com palestras, ações de saúde e beleza



A toda edição do evento acontece o tradicional 'Fala Mulher' – momento de reflexão e integração com a plateia

Para comemorar o Dia Internacional da Mulher, celebrado em 08 de março, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) está preparando uma extensa programação destinada ao público feminino do Município. O evento será realizado das 14h às 17h30, no salão do Fundo Social de Solidariedade, com palestras, cortes de cabelo, ações de saúde, 'Dia da Beleza' e com o tradicional 'Fala Mulher' - momento de reflexão e integração com a plateia.

A programação conta com apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio, da Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, da Secretária de Saúde e do Fundo Social de Solidariedade. A abertura será abrilhantada com a apresentação musical da cantora Talita e Amigos. Às 14h30 haverá palestra com o tema 'Prevenção é sempre o melhor remédio', com a infectologista, Elisabeth Dotti Consolo.

Já o tradicional 'Fala Mulher', acontece em dois momentos, às 15 horas e às 16h30, quando os membros do CMDM interagem e refletem junto aos participantes sobre assuntos do cotidiano de muitas mulheres. Em edições passadas foram mencionadas

questões sobre o amor, paz, saúde, solidariedade, entre outras.

Na programação consta, também, o quadro 'Histórias reais de mulheres de verdade', com a participação de pessoas que acrescentam histórias emocionantes, como Shirley Maria dos Santos Nagai – presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Bertioga (Condefi); Shirley Bezerra Frazão – presidente da Ong Amigas do Peito de Bertioga; Maria Cristina Ferreira Lima – mulher empreendedora e Cleuza de Souza Oliveira – eleita delegada Nacional dos Direitos da Mulher.

## SAÚDE E BELEZA

Durante a programação, o público feminino será presenteado com cortes de cabelo, maquiagens e ações de saúde, como acupuntura. As ações contarão com o apoio do chefe de setor de Fisioterapia da Prefeitura de Bertioga, Douglas Oliveira dos Santos e da representante da marca de cosméticos, Mary Kay, Camila Nascimento Viveiros Dias.

## SERVIÇOS

O Fundo Social de Solidariedade está localizado na Rua Walter Pereira de Prado, 77 – Centro.

## Conferência da Mulher: Bertioga será representada em Brasília

Após dois dias de discussão, em Atibaia, interior de São Paulo, Bertioga garantiu vaga para discutir propostas para o Plano Nacional dos Direitos da Mulher, na Conferência Nacional da Mulher, que acontecerá a partir do dia 9 de maio deste ano, em Brasília.

A representante da sociedade civil e moradora de Boracéia, Cleuza Souza de Oliveira, e a representante do Poder Público, Vanuzia Teixeira de Souza, terão a oportunidade de levar as demandas do Município ao Distrito Federal,

com o objetivo de inserir nos planos de atendimento à mulher.

A Conferência Estadual, realizada nos últimos dias 15 e 16, e conduzida pelo Conselho da Condição Feminina de São Paulo, contou com cerca de mil mulheres, quando foram abordados temas como legalização do aborto, implantação de núcleos de atendimento à mulher, melhorias nas adequações e novas instalações de delegacias da Mulher, em todo o Estado de São Paulo.

Para a delegada Nacional, Cleuza Oliveira, é importante a comunidade

participar das discussões que envolvem, não apenas as mulheres, mas também crianças, adolescentes e idosos. Pela primeira vez participando de uma conferência, Cleuza afirmou que não irá mais parar no apoio à construção de políticas públicas. "Não fazemos ideia de como funciona a máquina pública. É preciso conhecer para podermos falar e sugerir propostas com conhecimento de causa".

A assessora de Comissões e Conselhos Municipais, Vanuzia Teixeira, ressaltou que Bertioga tem ocupado espaços importantes nas discussões de políticas públicas de todas as áreas, tanto na esfera Estadual, quanto na Nacional. Prova disso, segundo ela, é a participação de Bertioga, também, na formulação de propostas para a política da criança

e adolescente, representado por Josafá Emídio Borges. "Todos precisamos estar atentos às mudanças nas legislações voltadas às políticas de atendimento", complementa.

Entre as propostas aprovadas na Conferência Estadual estão: ampliação da política de atenção à mulher negra; aprimorar os programas de planejamento familiar, aprimorar os mecanismos que garantam e efetivem a aplicação da lei Maria da Penha, em especial o inciso II, do art 12, quanto à concessão de medida protetiva e, ainda, um programa de reeducação de autores da violência contra a mulher. O Estado aprovou mais de 20 propostas para implementar o Plano Nacional.

PREVENÇÃO

# Ação de combate à dengue chega ao Maitinga e Rio da Praia neste final de semana



MARCOS PERTINHES



Agentes percorrem as casas do bairro, informando sobre a doença e as formas de combate, além de verificar possíveis criadouros e aplicar inseticida granulado

Este ano, a preocupação com as ações preventivas aumentaram por causa da febre chikungunya e do zika vírus, ambos transmitidos pelo mesmo mosquito

Os bairros Maitinga e Rio da Praia, na localidade conhecida como Jardim Ana Paula, recebem neste final de semana, o mutirão de combate ao *Aedes aegypti* – mosquito transmissor da dengue, febre chikungunya e o zika vírus. Seis agentes da Coordenadoria de Vetores e Dengue, da Secretaria de Saúde estarão neste sábado (27) e domingo (28), das 9 às 13 horas, vistoriando o Rio da Praia. No Maitinga, a ação será realizada somente no sábado, pelos agentes da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen).

As ações estão ocorrendo em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia, do Ministério da Saúde e a meta é vistoriar todas as residências do Município – de Boracéia a Caiubura, até 31 de julho. Durante as ações, os técnicos da Coordenadoria percorrem as casas do bairro, informando sobre a doença e as formas de combate, além de verificar possíveis criadouros e aplicar inseticida granulado.

No último final de semana (20 e 21), os agentes municipais vistoriaram 759 imóveis na região Central, entre a Rua Luiz Pereira de Campos (altura da Prefeitura) até a região onde fica o Supermercado Semar. Desse total, 519 foram visitados porque estavam abertos; e 240 não foram trabalhados por estarem fechados.

De acordocomo coordenador

das ações, Antônio Sérgio de Jesus, o objetivo do trabalho é conscientizar a população quanto aos cuidados necessários para combater o *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, estimular uma mudança de comportamento na comunidade local.

“Este ano, a preocupação com as ações preventivas aumentaram por causa da febre chikungunya e do zika vírus, ambos transmitidos pelo mesmo mosquito. Por isso é necessário que toda população colabore na prevenção contra essas doenças”, frisa o coordenador, ressaltando sobre a importância dos moradores colaborarem com as atividades, permitindo que os agentes entrem nas residências.

Em Bertioga, só este ano (de janeiro até o momento) já foram registrados 13 casos positivos de dengue. No ano epidemiológico, que iniciou em 05 de junho de 2015 e que segue até o próximo mês de julho, foram contabilizados 84 casos positivos de dengue. Não há nenhum registro de zika vírus e da febre chikungunya.

## SERVIÇO

Ao identificar um possível foco de dengue, o morador deve entrar em contato com o Disque Dengue pelo número (13) 3317-6273 ou pelo e-mail: dengue.bertioga@gmail.com.

# Servidores públicos participam do Dia ‘D’ de combate à dengue

Cerca de 160 funcionários públicos municipais, divididos entre as secretarias de Saúde, de Educação e de Serviços Urbanos participaram do Dia ‘D’ de Combate à Dengue, dirigido aos servidores, na última quarta-feira (24). Na oportunidade foi promovido um verdadeiro ‘faxinação’ nos setores da Administração Municipal, com a finalidade de eliminar

possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, febre chikungunya e zika vírus.

Nos setores da Secretaria de Saúde, sete funcionários envolvidos na ação fizeram a verificação e recolherem 28 recipientes que poderiam servir de criadouro do mosquito. A ação também teve resultados nos setores da Secretaria de Serviços Urbanos,

com a participação de quatro servidores e o recolhimento de três recipientes acumuladores de água. Já nos setores da Secretaria de Educação, a ação envolveu 149 funcionários com a realização de palestras, caminhada na escola para eliminação de criadouros e recolhimento de lixo.

A Coordenadoria de Vetores e Dengue alerta para que os servidores municipais continuem atentos

quanto à limpeza de calhas e ralos e recipientes como copos plásticos, tampinhas de garrafa e embalagens que possam acumular água e se transformar em um criadouro. “Estamos fazendo a nossa parte nessa luta e, para isso, precisamos da colaboração de todos”, apela o coordenador.

Durante esse dia a palavra de ordem foi eliminar, ou seja, recolher todos os recipientes como copos de plásticos, tampinhas, garrafas e embalagens, que pudessem acumular água. Além disso, os funcionários verificaram calhas e ralos.

## SAÚDE

## Provas objetivas para Agente de Endemias acontecem neste domingo



Selecionados vão atuar junto aos agentes da Coordenadoria de Vetores e Dengue, nas ações de combate ao *Aedes aegypti*, no Município

Com 525 candidatos inscritos para 17 vagas, as provas do processo seletivo destinado à contratação de Agente de Combate a Endemias, em Bertioga, acontece neste domingo (28), a partir das 9 horas. As provas serão aplicadas em três escolas municipais: Emeif Professor José Inácio Hora (Rua Rodrigues Alves, 759/Centro), Emeif Giusfredo Santini (Rua Epiphânio Batista, 66/Jardim Vicente de Carvalho) e Emeif Professor Delphino Stockler de Lima (Avenida Manoel da Nóbrega, s/nº/Centro).

Os portões serão abertos às 8 horas e fechados às 8h30. Os candidatos deverão comparecer ao local, pelo menos, meia hora antes do início da prova, munidos do protocolo de inscrição, original do documento de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou

preta. As provas objetivas terão duas horas de duração.

O candidato pode conferir no site da Prefeitura ([www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)) o Edital de Convocação (Processo Seletivo nº 01/2016), onde constam todas as informações sobre os locais e onde cada um fará a prova, entre outros procedimentos. O Edital também está publicado no Boletim Oficial do Município (BOM), deste sábado (27).

O processo é destinado à seleção de pessoal para o preenchimento das vagas oferecidas e formação de cadastro de reserva para contratação, por tempo indeterminado. A carga horária semanal é de 40 horas e a remuneração é de R\$1.014,00. Os selecionados vão atuar junto aos agentes da Coordenadoria de Vetores e Dengue, nas ações de combate à dengue, no Município.

# Maternidade do Hospital Bertioga implementa 'Teste do Coraçãozinho'

De acordo com dados da Sociedade Brasileira de Pediatria, cerca de 10 em cada mil bebês podem apresentar alguma malformação congênita e, entre esses, dois podem ter cardiopatias graves e precisar de intervenção médica urgente. Para diagnosticar e acompanhar esses casos, o Instituto Corpore, responsável pela gestão do Hospital Bertioga, em parceria com a Secretaria de Saúde, implantou desde janeiro deste ano o teste do coraçãozinho, na maternidade do hospital.

O teste permite identificar, precocemente, se o bebê tem alguma doença

grave no coração e, em caso positivo, o pequeno paciente é submetido ao exame de ecocardiograma para confirmar o diagnóstico. O procedimento é simples, rápido e indolor, e consiste em medir a oxigenação do sangue e os batimentos cardíacos do recém-nascido com o auxílio de um oxímetro - espécie de pulseirinha - instalado nos primeiros dias de vida no pulso e no pé da criança.

Segundo Adriana Beatriz Rossi Ventura, médica do hospital, a implantação do Teste do Coraçãozinho no Hospital de Bertioga é muito importante para a qualidade de vida dos bebês. "Implantamos em nossa maternidade o Teste do

Coraçãozinho, por se tratar de uma triagem para diagnóstico de cardiopatia congênita de suma importância, pois as manifestações clínicas das cardiopatias críticas podem ainda não ter ocorrido antes do momento da alta médica e o diagnóstico precoce é fundamental para reduzir a taxa de mortalidade neonatal em nosso meio", esclarece a pediatra.

Para isso, todos os enfermeiros da Maternidade do Hospital Bertioga receberam capacitação sobre o tema, ministrado pela enfermeira Márcia Silva (Educação Continuada), para a realização correta do Teste do Coraçãozinho antes da alta hospitalar de todos os recém-nascidos.



Procedimento é simples, rápido e indolor, e consiste em medir a oxigenação do sangue e os batimentos cardíacos do recém-nascido com o auxílio de um oxímetro

ESPORTES

# Circuito TH5 de Travessias segue com inscrições abertas até 14 de março



Mais de 250 atletas são esperados para a segunda etapa da competição, que vai acontecer no Cantão do Indaiá

Amantes da natação e de esportes em mar aberto têm até o dia 14 de março para se inscreverem na 2ª etapa do Circuito TH5 de Travessias Aquáticas 2016. Mais de 250 atletas são esperados para a competição, que acontece no próximo dia 20, a partir das 9 horas, no Cantão do Indaiá. As inscrições, com valor da taxa de acordo com cada categoria, podem ser feitas pelo site [www.th5eventos.com.br](http://www.th5eventos.com.br).

A prova é realizada pela TH5 Eventos, e a Prefeitura de Bertioga estará responsável pela infraestrutura, com diversas ações operacionais, como monitorar o trânsito nas ruas localizadas no entorno da realização; oferecer suporte estrutural, como ambulância, viaturas da Guarda Civil Municipal (GCM); além viabilizar a presença da Polícia Militar (PM), ambas para oferecer a segurança devida aos atletas e equipes participantes.

A competição vai envolver as categorias, Infantil, Adulto e Melhor Idade, com percursos de 600 metros (curta), mil metros (Média) e dois mil metros (longa). Serão premiados com troféus, os três primeiros colocados de cada categoria e os três primeiros, por faixa etária. A entrega dos kits de participação será no dia do evento, a partir das 7 horas. A premiação está prevista para acontecer, às 11 horas. Mais informações pelo telefone: (13) 3313-1236.

## 3º Agita Esporte Jardim Vicente de Carvalho

O bairro Jardim Vicente de Carvalho vai receber uma extensa programação esportiva neste primeiro semestre. Isso porque, a Escolinha de Atletismo Antônio Monteiro já fechou a programação do 3º Agita Esporte. As atividades começam no próximo dia 12, com a 1ª etapa do Circuito Mirim de Corrida, que acontece na Rua Hum (local onde é montada a feira livre) a partir das 16 horas.

De acordo com o coordenador da escolinha, Antônio Coletto dos Reis, a ação vai envolver jovens com idade entre 04 e 16 anos. As inscrições poderão ser feitas no dia do evento. Menores deverão estar acompanhados pelo responsável.

A programação segue no dia 19 de março, com o 2º Encontro dos Skatistas do Jardim Vicente de Carvalho, a partir das 15 horas; e no dia 27 do mesmo mês, com o Torneio de Gol Caixote. (Leia mais no [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br) – no link notícias).

## Sesc Verão 2016 encerra programação neste domingo



A proposta é sensibilizar as pessoas para a importância da inclusão do esporte e da atividade física no dia a dia

Norteadas pelo tema “Qual o Esporte que te Move?”, a programação do Sesc Verão 2016 será encerrada neste domingo (28). A iniciativa vem sendo realizada desde janeiro pela rede de unidades do Sesc

São Paulo, levando ao público a possibilidade de conhecer e praticar cerca de 70 modalidades olímpicas e paralímpicas, além dos esportes que buscam integrar o rol de Modalidades Olímpicas nas edições dos Jogos de 2020 e 2014.

A proposta é sensibilizar as pessoas para a importância da inclusão do esporte e da atividade física no dia a dia, com atividades esportivas, torneios, campeonatos, além de aulas abertas, clínicas, vivências e bate-papos com importantes nomes do esporte nacional. A questão da importância da cultura esportiva também vem sendo reforçada por meio de exposições sobre cada modalidade da programação.

O evento está acontecendo em todas as unidades do Sesc. Em Bertioga, as atividades são desenvolvidas diariamente, das 8 às 12 horas, na Praia da Enseada, em frente à unidade do Sesc, no Rio da Praia. Em dias de chuva, as atividades são canceladas. A programação completa pode ser conferida no portal [www.sescsp.org.br/sescverao](http://www.sescsp.org.br/sescverao) e no Move Brasil [www.movebrasil.org.br](http://www.movebrasil.org.br).

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

# Audiência reúne mais de 70 pessoas para debater os rumos da Cultura

O Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e o Grupo Gestor do Plano Municipal de Cultura realizaram na noite de segunda-feira (22), audiência pública para apresentar e discutir o documento base que constituirá o Plano Municipal de Cultura (PMC). Mais de 70 pessoas estiveram nas dependências da Câmara de Vereadores para debater os rumos da cultura de Bertioga. Entre os participantes estavam profissionais da área, autoridades políticas e interessados da comunidade.

A apresentação ficou por conta da presidente do CMPC, Elisa Selvo, que explicou detalhes sobre documento, que estabelece metas e ações para o setor de cultura da Cidade. “O Plano vem sendo elaborado com muito zelo e respeito e se faz importante por se tratar de uma ferramenta que contribui para a estabilidade das políticas culturais, evitando a descontinuidade dos projetos, causada pela transição de governos, além de facilitar a captação de recursos externos em âmbito estadual e federal”, explica.



Próximo passo será o encaminhamento do projeto para aprovação da Câmara de Vereadores, onde será instituído como lei municipal

Durante a apresentação, que contou com a presença do secretário municipal de Turismo, Esporte e Cultura, foram dirimidas dúvidas e feitos alguns questionamentos, porém, o documento foi aprovado e considerado excelente pela comunidade. Agora o documento retorna ao Executivo para as considerações

do prefeito e o passo seguinte será o encaminhamento do projeto para aprovação da Câmara de Vereadores, onde será instituído como lei municipal.

O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de planejamento, que tem por finalidade preparar ações e políticas públicas culturais para o Município

em uma projeção de 10 anos e está em consonância com a Lei Federal nº 12.343/2014, que criou o Plano Nacional de Cultura (PNC).

Nesse processo, o Município realizou cinco oficinas participativas, aplicando o Diagnóstico Rápido Participativo, como ferramenta de escuta ativa, nos bairros de Boracéia, Vista Linda, Indaiá, Jardim Vicente de Carvalho e Centro, levantando as demandas culturais da Cidade para a construção do Plano Municipal. Além disso, contou com a assessoria técnica de Sérgio de Azevedo, especialista em gestão e políticas públicas pela Universidade de Girona e pelo Instituto Itaú Cultural; professor da Unicamp e analista técnico da Universidade Federal da Bahia, em parceria com o Ministério da Cultura, para o desenvolvimento de planos municipais de Cultura.

O PMC contempla seis objetivos principais, cada um com um conjunto de metas mensuráveis, que serão atingidas por meio de ações propostas. O primeiro objetivo refere-se à composição do Sistema Municipal de Cultura, que é de incorporação obrigatória. Em seguida são contemplados: Financiamento à Cultura, Equipamentos Culturais, Descentralização e Valorização da Cultura, Patrimônio Cultural e Economia da Cultura.

A proposta é aprovar o PMC até o próximo mês de abril. Leia mais no [www.bertioga.sp.gov.br/linknoticias](http://www.bertioga.sp.gov.br/linknoticias).

## Bertioga conclui Plano de Mobilidade Urbana

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Trânsito e Transporte – órgão vinculado à Secretaria de Segurança e Cidadania, concluiu os trabalhos relativos ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PMMU). O material, que já está disponível no site da Prefeitura ([www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)), será encaminhado para a Câmara de Vereadores com a proposta de lei complementar, após apreciação do chefe do Executivo.

Bertioga é a primeira cidade da Região Metropolitana da Baixada Santista a contar com o documento, que expõe propostas

para o transporte coletivo, calçadas, rede cicloviária, abrigos e terminais de ônibus. Questões como acessibilidade, inclusão social, respeito ao meio ambiente, desenvolvimento urbano e crescimento econômico foram norteadas pelo programa.

Nos últimos oito meses, Bertioga construiu o seu Plano de Mobilidade Urbana, que integra ações de mobilidade urbana previstas para os próximos 10 anos, com a participação popular. Quatro audiências públicas foram realizadas pela Prefeitura, sob a coordenação da Diretoria de Trânsito e Transporte. Além das propostas colhidas

nessas audiências, o documento contempla também as sugestões contidas no relatório apresentado pela Câmara Municipal à Prefeitura – fruto de 14 audiências públicas realizadas nos bairros pelo Legislativo.

O novo instrumento também conta com indicações inclusas em trabalhos realizados por alunos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e de universitários da Faculdade Bertioga (Fabe). Diversas questões foram apresentadas e debatidas, visando enfrentar os desafios no trânsito e no transporte público.

Para compor o documento, a Tranzum, empresa contratada para executar o plano, realizou várias pesquisas e vistorias e procurou conhecer a realidade do transporte coletivo no Município. O PMMU foi desenvolvido com base em um diagnóstico analítico, que contemplou as questões de uso e ocupação do solo, as condições da mobilidade na Cidade, considerando as ações e projetos de transporte, já em andamento; bem como as realizadas nos últimos 10 anos, como a execução de ciclovias,

realização de programas de incentivo ao uso de bicicletas e propostas de bicicletas compartilhadas.

A pesquisa mais recente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) revelou que em Bertioga, 53% da população andam a pé ou de bicicleta; 31% de carro e 35% de ônibus.

### PLANO DE TRANSPORTE

A Diretoria de Trânsito também concluiu e levou para apreciação do prefeito de Bertioga, o Plano Municipal de Transporte, elaborado pela empresa HR Engenharia, que complementa o PMMU. O documento, desenvolvido de acordo com a Lei nº 13/1993 e com o Decreto nº 24/1993, contempla o Sistema Integrado de Transporte com a criação das linhas troncais e alimentadoras e sistema de estações de transporte espacial (integração dentro das estações).

**PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR/FEVEREIRO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
21 M <sup>a</sup> Auxiliadora PL	22 Michele PL Branca AT Mariana RL	23 Branca PL Noêmia AT Michele RL	24 Noêmia PL M <sup>a</sup> Auxiliadora AT Branca RL	25 M <sup>a</sup> Auxiliadora PL Mariana AT Noêmia RL	26 Mariana PL Michele AT M <sup>a</sup> Auxiliadora RL	27 Branca PL
28 Noêmia PL	29 Michele PL Branca AT Mariana RL					

**PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR/MARÇO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Branca PL Noêmia AT Michele RL	02 Noêmia PL M <sup>a</sup> Auxiliadora AT Branca RL	03 M <sup>a</sup> Auxiliadora PL Mariana AT Noêmia RL	04 Mariana PL Michele AT M <sup>a</sup> Auxiliadora RL	05 Michele PL
06 M <sup>a</sup> Auxiliadora PL	07 Michele PL Branca AT Mariana RL	08 Branca PL Noêmia AT Michele RL	09 Noêmia PL M <sup>a</sup> Auxiliadora AT Branca RL	10 M <sup>a</sup> Auxiliadora PL Mariana AT Noêmia RL	11 Mariana PL Michele AT M <sup>a</sup> Auxiliadora RL	12 Branca PL
13 Mariana PL	14 Michele PL Branca AT Mariana RL	15 Branca PL Noêmia AT Michele RL	16 Noêmia PL M <sup>a</sup> Auxiliadora AT Branca RL	17 M <sup>a</sup> Auxiliadora PL Mariana AT Noêmia RL	18 Mariana PL Michele AT M <sup>a</sup> Auxiliadora RL	19 Michele PL
20 Noêmia PL	21 Michele PL Branca AT Mariana RL	22 Branca PL Noêmia AT Michele RL	23 Noêmia PL M <sup>a</sup> Auxiliadora AT Branca RL	24 M <sup>a</sup> Auxiliadora PL Mariana AT Noêmia RL	25 Mariana PL	26 Branca PL
27 Mariana PL	28 Michele PL Branca AT Mariana RL	29 Branca PL Noêmia AT Michele RL	30 Noêmia PL M <sup>a</sup> Auxiliadora AT Branca RL	31 M <sup>a</sup> Auxiliadora PL Mariana AT Noêmia RL		

**CELULAR PLANTÃO - 9.9784.1325**

**BERTPREV**

**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 008 Fevereiro / 2016 # [ na íntegra ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	26/02/2016	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	25/04/2016	
102	Fernando Xavier Campos	23/10/2015	21/03/2016	
107	Elizabeth Gironz Couto	13/01/2016	10/04/2016	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	10/03/2016	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	28/02/2016	
386	Benedito dos Santos	30/12/2015	01/03/2016	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	16/04/2016	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	02/05/2016	
447	Marilidaci Rosaria da Costa Silva	21/01/2016	12/03/2016	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	01/04/2016	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	15/05/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	09/03/2016	

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
671	Miriam de Assis	15/02/2016	13/04/2016	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	17/04/2016	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	03/04/2016	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	11/03/2016	
956	Allomir dos Santos Siqueira	20/11/2015	04/04/2016	
1189	Maria Deminar Caseli Carvalho Domingues	26/02/2014	11/03/2016	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva (Novo Período)	22/02/2016	20/04/2016	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	05/10/2015	29/02/2016	
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	03/08/2014	09/03/2016	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	13/03/2016	
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	28/01/2016	29/02/2016	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	02/03/2016	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	10/04/2016	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	24/07/2015	30/04/2016	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	29/02/2016	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/04/2016	
2226	Erika Regina de Souza	08/03/2016	21/03/2016	
2304	Gisela Pinheiro Santos	18/02/2016	03/03/2016	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	07/03/2016	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	27/03/2016	
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	08/04/2016	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	01/03/2016	
2677	Maria de Fátima Ol. da Pedra	13/11/2015	15/03/2016	
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013	31/03/2016	
4154	Adriano Agnaldo dos Santos Lima dos Santos	20/01/2016	03/03/2016	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/04/2016	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	15/02/2016	Renovando, aguardando perícia no local.
4175	Agata Valladão Barros	16/02/2016	01/04/2016	
4228	Marcia Pereira Pinto	26/02/2016	10/05/2016	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	09/03/2016	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	06/04/2016	
4363	Joseane Silva	13/02/2016	17/02/2016	
4368	Veronica Virgínia Silva	01/12/2015	24/02/2016	Término de benefício – Alta médica a partir de 25/02/2016.
4371	Amanda Oliveira de Amorim	16/02/2016	01/04/2016	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	05/05/2015	04/04/2016	
129	Eduardo Xavier Soares de Andrade (Câmara Municipal)	31/12/2015	15/05/2016	

**Licença Maternidade**

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1248	Daisy Nunes de Souza	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
4041	Edila Dantas da Silva	15/02/2016	13/06/2016	14/06/2016	12/08/2016
4118	Jamile da Silva Lima	28/11/2015	26/03/2016	27/03/2016	25/05/2016
4136	Maurien Cavalcante da Silva	04/02/2016	01/06/2016	02/06/2016	31/07/2016
4245	Ana Paula Santos de Melo	05/09/2015	02/01/2016	03/01/2016	02/03/2016

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
4861	Thays Regina dos Santos Bezerra Jaquiere	25/02/2016	24/06/2016	25/06/2016	22/08/2016
5097	Tainá Pereira Ribeiro Bachiega	07/12/2015	04/04/2016	05/04/2016	03/06/2016
5163	Cristiane Abade Lopes	21/09/2015	18/01/2016	19/01/2016	18/03/2016

**Aposentadoria**

Registro	Nome	Início	Obs.
2426	Roseli Soares Bichir da Silva	02/03/2016	

**COMUNICADO Nº 24/15 – BERTPREV**

**CADASTRAMENTO DE ATIVOS 2016**

**SERVIDORES ADMITIDOS EM 2015**

**SERVIDOR, FAÇA SUA PARTE PARA O SUCESSO DO CADASTRAMENTO**

- 1) PRAZO 04/01 A 29/02/2016, na sede do BERTPREV.
- 2) POR QUE SE CADASTRAR?

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do **NOSSO BERTPREV**, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

**3) NOVO - BIOMETRIA E FOTO – NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO NO BERTPREV.**

O BERTPREV, sempre em busca de modernização para uma melhor eficiência na prestação de serviços, contratou novo software previdenciário, que permitirá o cadastramento biométrico do servidor (impressão digital) e a sua foto, propiciando maior segurança na concessão dos benefícios.

Por isso, **neste cadastramento não enviaremos antecipadamente a ficha cadastral**, até para evitarmos desperdício de papel, pois pode haver perda ou extravio.

**4) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:**

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

**Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentaria**, em razão da Portaria do MPS nº 403 de 10/12/2008, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e consequente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

**Instruções quanto ao preenchimento:**

4.1) O campo “empregos anteriores” é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o servidor: a) nunca trabalhou antes de ser admitido na PMB/Câmara; b) não entregou a comprovação desse tempo no recadastramento 2013. **O servidor que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

4.2) Quando o campo “empregos anteriores” estiver preenchido, basta conferir as informações e **NÃO** será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

( ) Maiores informações sobre as comprovações, veja no site ([www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br)).

**5) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:**

Considerando adesão ao SIPREV, que é um sistema de Gestão das informações referentes a servidores públicos (civis e militares), ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Ministério da Previdência Social do Brasil, que

brevemente será obrigatório a todos os RPPSs, existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, pelo fato da nossa base de dados não dispor dessas informações, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SEREM PROVIDENCIADOS para o cadastramento o CPF de dependentes que ainda não tenham e a informação do nome da mãe.**

**Instruções quanto ao preenchimento:**

5.1) O campo "dependentes" só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

5.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

**NÃO** será necessário entregar comprovação de dependência.

( ) Maiores informações sobre a emancipados e a invalidez de dependentes, a tutela e a obtenção de CPF do dependente, veja no site.

6) Caso não exista nenhuma alteração, basta datar, assinar e entregar ao BERTPREV.

7) Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone: 3319-9292, das 8:30 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs ou pelo e-mail: contato@bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 09/12/15.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Coordenador Administrativo-Financeiro

**RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO**

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 701 de 23/01/2016 da **RESOLUÇÃO Nº 01/16 - BERTPREV.**

Onde se lê: ...

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2015	11,28
Em fevereiro de 2015	9,65
Em março de 2015	8,40
Em abril de 2015	6,03
Em maio de 2015	3,23
Em junho de 2015	4,99
Em julho de 2015	4,19
Em agosto de 2015	3,59
Em setembro de 2015	3,33
Em outubro de 2015	2,81
Em novembro de 2015	2,02
Em dezembro de 2015	0,90

Leia-se: ...

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2015	11,28

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Em fevereiro de 2015	9,65
Em março de 2015	8,40
Em abril de 2015	6,78
Em maio de 2015	6,03
Em junho de 2015	4,99
Em julho de 2015	4,19
Em agosto de 2015	3,59
Em setembro de 2015	3,33
Em outubro de 2015	2,81
Em novembro de 2015	2,02
Em dezembro de 2015	0,90

Bertioga, 25 de fevereiro de 2016

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**ATOS DO LEGISLATIVO**

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2.016 e que promulgo o presente:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2016**

**"Altera o Anexo III, do Decreto Legislativo n.º 032/2.010, e dá outras providências"**

**Autoria: Vereador Luis Henrique Capellini**

**Art. 1º.** O anexo III do Decreto Legislativo n.º 032, de 06 de abril de 2.010, passa ter a seguinte redação:

**"Decreto Legislativo n.º 32/2010**

...

**Anexo III**

**Requisitos dos cargos de Provimento Comissionado**

Cargo	Requisito
Secretário Geral	Livre nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade superior completo
Assessor Jurídico da Presidência	Livre nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade superior completo e registro na OAB
Assessor Legislativo	Livre nomeação e exoneração ad nutum
Chefe de Gabinete	Livre nomeação e exoneração ad nutum com Segundo Grau Completo
Assessor da Presidência	Livre nomeação e exoneração ad nutum
Assessor de Vereador	Livre nomeação e exoneração ad nutum
Assessor da Mesa Diretora	Livre nomeação e exoneração ad nutum

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2016

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**EDITAL N.º 003/2016**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 555/2015 **CONTRATADA:** Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. **OBJETO:** Execução de obra de reforma e adequação do prédio administrativo das novas instalações da Câmara Municipal de Bertioga, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência nº 002/2015. **CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 004/16 – VALOR:** R\$ 1.983.561,65 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), fixo e irrevogável.– **ASSINATURA:** 19/02/2016. **VIGÊNCIA:** 19/02/2016 à 18/02/17

Bertioga, 22 de fevereiro de 2016

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EDITAL N.º 004/16**  
**ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 098/2015. **CONTRATADA:** Luiz Cláudio da Silva Bertioga EPP. **OBJETO:** Fornecimento de refeição (lanche e refrigerante) semanais, que serão entregues aos servidores, exclusivamente nos dias que ocorrerem Sessões Ordinárias noturnas (Aditivo ao Contrato Administrativo 013/15). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/16 – VALOR:** R\$ 13,75 por refeição (lanche e refrigerante) – **ASSINATURA:** 19/02/2016. **VIGÊNCIA:** 16/03/2016 à 15/03/2017

Bertioga, 24 de fevereiro de 2016

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**"EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos oito dias do mês de dezembro de 2015, às 21:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto 056/15, que: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.814.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUATORZE MIL REAIS)"**, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 004/15, que: **"AUTORIZA O PODER**



**SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA**

A partir de 01/02 o serviço será realizado no Ambulatório de Ortopedia, nas instalações do Hospital Bertioga, que fica na Praça Vicente Molinari, s/nº - Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

**Para marcar consulta é necessário se dirigir a uma das cinco UBSs de Bertioga**

**EXECUTIVO A INSTITUIR O PROJETO 'CASA DE APOIO ÀS MULHERES VITIMIZADAS-CAMV', COM ATENDIMENTO LOCAL EM BERTIOGA E REGIONALIZADO EM PARCERIA COM OS DEMAIS MUNICÍPIOS QUE ADOTAM O PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de autoria da Vereadora Valéria Bento, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 045/2015 que "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**", de Autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 046/2015 que "**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2016, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.167, DE 16 DE JULHO DE 2015**", de Autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação. 5) Projeto de Lei 041/2015 que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**", de Autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos oito dias do mês de dezembro de 2015, às 21:45 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 15ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto 056/15, que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NO VALOR DE R\$ 1.814.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUATORZE MIL REAIS)**", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2015, às 10:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária, do

3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto 050/15, que: "**INSTITUI O AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto 049/15, que: "**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N. 446, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE INSTITUIU OS JOGOS ESTUDANTIS**", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto 053/15, que: "**DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N. 1142, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA PAZ – COMPAZ, BEM COMO REVOGA OS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA**", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2015, às 10:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto 049/15, que: "**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N. 446, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE INSTITUIU OS JOGOS ESTUDANTIS**", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto 050/15, que: "**INSTITUI O AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto 053/15, que: "**DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N. 1142, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA PAZ – COMPAZ, BEM COMO REVOGA OS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA**", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei Complementar 005/2015, que: "**DISCIPLINA A CONCESSÃO, ADEQUAÇÃO FÍSICA OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO O USO E O FUNCIONAMENTO DOS QUIOSQUES SITUADOS NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**", de Autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

**"EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2015, às 10:45 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 060/15, que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.932.517,48 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 061/15, que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.237.959,78 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 029/15, que: "**DISPÕE SOBRE O PROTESTO EXTRAJUDICIAL DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 010/15, que: "**INSTITUI A COBRANÇA DE TAXA PARA EMBARQUE NO FLUTUANTE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 014/15, que: "**ALTERA O CAPÍTULO III, DO TÍTULO I, DO LIVRO I, DA LEI N. 324, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O CODIGO TRIBUTARIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 11/15, que: "**DISPÕE SOBRE A OUTORGA E A GESTÃO DE CONSERVAÇÃO PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO E DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DE PASSAGEIROS; INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS, TOTENS DE PARADA DE ÔNIBUS E RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA**", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

# Moradores e turistas TODOS CONTRA A DENGUE

O mosquito aedes aegypti também transmite a zika e a chikungunya.  
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

**MORADORES E TURISTAS** também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência de verão em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

Aproveite o verão e faça uma busca na residência. Acabe com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:  
[dengue.bertioga@gmail.com](mailto:dengue.bertioga@gmail.com)  
13 3317-6273.

**“EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2015, às 11:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 19ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 061/15, que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.237.959,78 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 060/15, que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.932.517,48 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 029/15, que: **“DISPÕE SOBRE O PROTESTO EXTRAJUDICIAL DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** Hoje, neste Plenário, recebemos o Vereador Arlindo, que retorna da licença médica, quando foi substituído pelo seu suplente (Wesley/Lelo), para fins de registro, reassumindo o cargo de Vereador desta casa, o mesmo retorna também às suas funções nas Comissões Permanentes desta casa, onde atua como membro da Comissão de Análise Jurídica – CAJ, e da Comissão de Orçamento e Finanças – COF. 1) Aprovada a Moção 69/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: **“MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO DESTAQUES DA SAÚDE NO MUNICÍPIO”**. 2) Aprovada a Moção 70/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: **“MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO DR. JORGE NICOLAU NETO. O SR. PRESIDENTE ESCLARECEU AOS SENHORES VEREADORES E AOS DEMAIS PRESENTES QUE FOI APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO, O REQUERIMENTO APRESENTADO POR ESTE**

**PRESIDENTE, ONDE SE FEZ A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA, CORONEL EDUARDO SILVEIRA BELLO, PARA COMPARECER A ESTA CASA E PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM A SECRETARIA SOB A SUA COORDENAÇÃO, RESPONDENDO AINDA ÀS INDAGAÇÕES FEITAS PELO PLENÁRIO. O SR. PRESIDENTE CONVIDOU O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA, CORONEL EDUARDO SILVEIRA BELLO, PARA OCUPAR A TRIBUNA, ONDE PODERÁ DISPOR DE 20 MINUTOS PARA SUAS CONSIDERAÇÕES. O CORONEL APRESENTOU A SUA EXPLANAÇÃO, BEM COMO RESPONDEU AS PERGUNTAS QUE LHE FORAM FEITAS. B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 570/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: **“INDICA AO DEPUTADO FEDERAL ALEX MANENTE REPASSE DE VERBA PARLAMENTAR DESTINADA AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DO JARDIM ANA PAULA”**. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei Complementar 006/15, que: **“INSTITUI PREÇO PÚBLICO PARA INGRESSO NO FORTE SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de Autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 051/15, que: **“ACRESCENTA AOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 372, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999, AS INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de Autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Decreto Legislativo 007/2015, que: **“Concede Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. Estevam Galvão, e dá outras providências”**, de autoria dos Vereadores Antonio Rodrigues Filho e Elisabeth Dotti Consolo, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em Discussão Única. 4) Projeto de Lei 013/2015, que: **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, ANDADORES E CADEIRAS DE BANHO PARA ATENDER A IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E ACIDENTADAS”**, de autoria da Vereadora Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 035/2014, que: **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO EXAME DENOMINADO ‘TESTE DA LINGUINHA’ NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”**, de autoria das Vereadoras Elisabeth Dotti Consolo e Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei 039/2014, que: **“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, O MÊS DE MAIO COMO MAIO AMARELO - ATENÇÃO PELA VIDA”**, de autoria da Vereadora e Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 7) Projeto de Lei 056/2014, que: **“DISPÕE SOBRE A ARTE EM GRAFITE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”**, de autoria da Vereadora e Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 8) Projeto de Lei 021/2015, que: **“DENOMINA COMO FAUSTINO DE ABREU GOUVEIA A ANTIGA RUA 10, ATUAL APROVADA 288, NO LOTEAMENTO JARDIM CAIÇARA, NO BAIRRO INDAIÁ”**, de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 9) Projeto de Lei 040/2015, que: **“DENOMINA COMO ELCIO MARIA CAMARGO A ANTIGA RUA DEZESSETE, APROVADA 975, NO MAITINGA”**, de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto

discutido e aprovado em 1ª Discussão. O Sr. Presidente fez a Leitura de um Termo de Ajuste de Conduta, firmado 30 de novembro de 2015, firmado entre o Executivo e o Ministério Público.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 71/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: **“MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO PASTOR CIRNALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA PELO TRABALHO DESENVOLVIDO NA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS EM BERTIOGA”**. 2) Aprovada a Moção 72/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: **“MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO À COMUNIDADE TERAPÊUTICA PENIEL”**. 3) Aprovada a Moção 73/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: **“CASA DE APOIO CAVERNA DE ADULÃO”**. 4) Aprovada a Moção 74/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: **“MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA WILLIAM AURELI PELO RESULTADO OBTIDO NA OBMEP 2015”**. 5) Aprovada a Moção 75/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: **“MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AOS REPRESENTANTES DA IGREJA VALE VIDA”**. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 571/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: **“ZICA VIRUS, CHIKUNGUNYA, DENGUE E MICROCEFALIA”**. 2) Aprovada a Indicação 572/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: **“SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DOS MONUMENTOS DA ORLA DA PRAIA”**. 3) Aprovada a Indicação 573/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: **“PRORROGAÇÃO DE ANISTIA DE OBRAS E ANISTIA FISCAL”**. 4) Aprovada a Indicação 574/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: **“SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇADA”**. 5) Aprovada a Indicação 575/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: **“TROCA DE PONTO DE ÔNIBUS”**. 6) Aprovada a Indicação 576/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: **“SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA CDHU (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANA)”**. 7) Aprovada a Indicação 577/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: **“INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA ORLA DA PRAIA E EM RUAS ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO”**. 8) Aprovada a Indicação 578/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: **“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO JD VISTA LINDA, AINDA NÃO INAUGURADA”**. 9) Aprovada a Indicação 579/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: **“ILUMINAÇÃO DA RUA PROFESSOR FRANCISCO TEIXEIRA DONNA NO JD VICENTE DE CARVALHO”**. 10)

**ECOTURISMO**

Um importante trabalho de gestão da Prefeitura de Bertioga junto ao Governo do Estado permitiu a abertura de dois passeios ecoturísticos: a Trilha do Guaratuba, no Costa do Sol e a Trilha d'Água, no bairro Rio da Praia. Os atrativos foram abertos à visitação pelo Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), administrado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Florestal (FF).

As trilhas podem ser feitas diariamente, desde que agendadas previamente. A capacidade diária é de 100 pessoas. As visitas acontecem por meio de agências de turismo cadastradas na Prefeitura.

A relação das agências está no site:  
[bertioga.sp.gov.br/ecoturismo](http://bertioga.sp.gov.br/ecoturismo)



Aprovada a Indicação 580/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “PONTO DE ÔNIBUS JD VICENTE DE CARVALHO”. 11) Aprovada a Indicação 581/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES”. 12) Aprovada a Indicação 582/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “INDICO O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE DA OBRIGATORIEDADE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO A RECEBEREM GRATUITAMENTE LIÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 13) Aprovada a Indicação 583/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “CAMPANHA NAS ESCOLAS E NOS BAIROS SOBRE O CEROL”. 14) Aprovada a Indicação 584/2015 - Autor: Arlindo de Jesus Xavier – Ementa: “AUMENTO DE SINALIZAÇÃO PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE NA RODOVIA RIO SANTOS NA ALTURA DO BAIRRO SÃO JOÃO”. 15) Aprovada a Indicação 585/2015 - Autor: Arlindo de Jesus Xavier – Ementa: “SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO DA RUA MANOEL GAJO”. 16) Aprovada a Indicação 586/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “PLANO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO NOS BAIROS DA CIDADE”. 17) Aprovada a Indicação 587/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “PLACA COM HORÁRIO E ITINERÁRIO DE ÔNIBUS”. 18) Aprovada a Indicação 588/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “ADOTAR UM ANIMAL É TUDO DE BOM, E PARA ISSO, AS FEIRAS DE ADOÇÃO SÃO TÃO IMPORTANTES”. 19) Aprovada a Indicação 589/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “EXPLICAÇÕES SOBRE A AUSÊNCIA DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS NO ESPAÇO CIDADÃO DE BORACEIA, SOLICITADO HÁ MESES”. 20) Aprovada a Indicação 590/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “SOLICITAÇÃO À PREFEITURA DE NIVELAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO ALBATROZ II”. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 013/2014, que: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, ANDADORES E CADEIRAS DE BANHO PARA ATENDER A IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E ACIDENTADAS”, de autoria da Vereadora Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 035/2014, que: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO EXAME DENOMINADO ‘TESTE DA LINGUINHA’ NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria das Vereadoras Elisabeth Dotti Consolo e Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 051/15, que: “ACRESCENTA AOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 372, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999, AS INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 039/2014, que: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, O MÊS DE MAIO COMO MAIO AMARELO - ATENÇÃO PELA VIDA”, de autoria da Vereadora e Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei 021/2015 que “DENOMINA COMO FAUSTINO DE ABREU GOUVEIA A ANTIGA RUA 10, ATUAL APROVADA 288, NO LOTEAMENTO JARDIM CAIÇARA, NO BAIRRO INDAIÁ”, de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Projeto de Lei 040/2015 que “DENOMINA COMO ELCIO MARIA CAMARGO A ANTIGA RUA DEZESSETE APROVADA 975, NO MAITINGA”, de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 7) Projeto de Lei Complementar 008/2015 que “SUPRIME, DÁ NOVA REDAÇÃO E

ACRESCENTA O DISPOSITIVO QUE MENCIONA À LEI COMPLEMENTAR N. 109, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”, de autoria do Sr. Prefeito do Município, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 8) Projeto de Lei 056/2014, que: “DISPÕE SOBRE A ARTE EM GRAFITE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria da Vereadora Valéria Bento, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 9) Projeto de Lei Complementar 009/2015 que “ALTERA O ANEXO XVI, DA LEI COMPLEMENTAR N. 93/12, PARA AMPLIAR A QUANTIDADE DE VAGAS DE CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito do Município, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 10) Projeto de Lei 045/2015 que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 11) Projeto de Lei 046/2015 que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2016, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.167, DE 16 DE JULHO DE 2015”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 12) Projeto de Lei 041/2015 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 13) Projeto de Lei 004/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROJETO “CASA DE APOIO ÀS MULHERES VITIMIZADAS-CAMV, COM ATENDIMENTO LOCAL EM BERTIOGA E REGIONALIZADO EM PARCERIA COM OS DEMAIS MUNICÍPIOS QUE ADOTAM O PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Valéria Bento, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 14) Projeto de Lei Complementar 005/2015 que “DISCIPLINA A CONCESSÃO, ADEQUAÇÃO FÍSICA OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO O USO E O FUNCIONAMENTO DOS QUIOSQUES SITUADOS NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 15) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Resolução 005/15, que: “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 81/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria – Mesa Diretora da CMB, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em Discussão Única.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini  
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva  
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo  
2º Secretário

ATO DE PROMULGAÇÃO

Ver. Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 3ª Sessão

Ordinária, de 23 de fevereiro de 2016, e que promulgo a:

RESOLUÇÃO 121/2016

“Altera a Resolução nº 081/07, e dá outras providências”

Autoria: Ver. Luís Henrique Capellini

Art. 1º. O artigo 30 da Resolução n.º 081/07, passa a vigorar acrescido de um inciso, que será o IX, com a redação seguinte:

“Art. 30.....

.....

IX – 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra”

Parágrafo único. As mensagens terão sempre caráter cívico, educativo e institucional, sendo vedada a promoção pessoal ou política de qualquer forma”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de fevereiro de 2016

Luís Henrique Capellini

Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

ATO DE PROMULGAÇÃO

Ver. Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 3ª Sessão Ordinária, de 23 de fevereiro de 2016, e que promulgo a:

RESOLUÇÃO 122/2016

“Altera a Resolução nº 068/2004, e dá outras providências”

Autoria: Ver. Luís Henrique Capellini

Art. 1º. A letra N e O, ambos do inciso I, do artigo 23 da Resolução 068/2.004, passam a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 23.....

I - .....

N- decidir no transcorrer das sessões ordinárias, extraordinárias e ou solenes:

1 - as questões de ordem;

2 - as reclamações; e,

3 - a apresentação ou não de indicação dos vereadores na terceira sessão ordinária de cada mês, nos termos deste Regimento Interno.

.....

O - anunciar em relação aos trabalhos nas sessões ordinárias, extraordinárias e ou solenes:

1 - a prorrogação do tempo da sessão, para fins de término dos trabalhos em pauta, dos projetos de legislação e do expediente dos Vereadores;

2 - o término da sessão;

3 - a leitura de trabalho de Vereador ou qualquer projeto de legislação por determinado Vereador, em substituição a outro Vereador nos termos deste Regimento Interno;

4 - se haverá sessão ordinária em outra data em decorrência de feriado, nos termos deste Regimento Interno;

5 - se haverá ou não apresentação de indicação de Vereador no transcorrer dos trabalhos da terceira sessão ordinária de cada mês nos termos deste Regimento Interno; e,

6 - a data, horário e local da realização da sessão (ordinária,



## Espaço Cidadão

>> CENTRO  
Avenida Anchieta, 392  
Telefone: 3319-9700

>> BORACÉIA  
Rua José Costa, 138  
Telefone: 3312-5590.

Serviços: PAT, Banco do Povo Paulista, Procon, Consultas de débito da Dívida Ativa, Segunda via de IPTU, ISS, Seguro Desemprego, Serviços administrativos do Trânsito, Cartão SUS (Cartão do Cidadão), Sabesp - Atendimento Virtual e muito mais. Confira relação completa no:  
[BERTIOGA.SP.GOV.BR/ESPACOCIDADAO](http://BERTIOGA.SP.GOV.BR/ESPACOCIDADAO)

Consulte também o ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE que fica no Paço Municipal – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.  
Telefones: 3319-8032 / 3319-8040

extraordinária e solene), quando essa não for realizada nas dependências da Câmara Municipal, ou quando for convocada a realização de sessão extraordinária ou solene nos termos deste Regimento Interno.

.....”  
**Art. 2º.** Cria novamente a letra D, do inciso VII, do artigo 23 da Resolução 068/2.004, que terá a redação seguinte:

“Art. 23.....

.....  
VII -...  
.....

D - assinar os ofícios da Câmara Municipal de Bertioga, podendo delegar essa competência por Ato da Mesa a qualquer servidor ou Vereador;

.....”

**Art. 3º.** Suprime a letra F, do parágrafo segundo do artigo 135 do Regimento Interno.

**Art. 4º.** Dá nova redação ao artigo 137, que será a seguinte:

“Art. 137. O presidente anunciará o item da pauta a ser discutido e votado, informando se a votação será única, ou se é a primeira ou segunda votação.

§ 1º. A leitura de determinada matéria ou de todas as constantes da Ordem do Dia pode ser feita pelo 1º Secretário ou por outro Vereador a critério do Presidente.

§ 2º. A leitura dos projetos legislativos, em qualquer tipo de sessão legislativa, observará o seguinte:

I - Preliminarmente, nos termos regimentais, será votado o pedido, se houver, da adoção do rito de urgência especial.

II - Após ser lido, discutido e votado o parecer da Comissão Permanente, que se manifestará, inclusive sobre as emendas apresentadas pelos Vereadores, sendo que existindo emendas no parecer, e sendo aprovado este, a emenda inserida será automaticamente incluída no texto do projeto.

III - Após ser lida, discutida e votada a emenda de Vereador, uma a uma ou em grupo por decisão do Presidente da Câmara, desde que não fora encampada pelo parecer e que tenha recebido a condição de normal tramitação no parecer.

IV - Concluída a votação do parecer e da emenda, será iniciada a leitura, discussão e votação do projeto, da forma seguinte:

a) a primeira votação ou a votação em turno único será feita artigo por artigo, ou por decisão unânime do Plenário, capítulo por capítulo, especificadamente a denominação do capítulo; e,

b) a segunda votação será feita da forma seguinte:

1 - não existindo emenda apresentada após a primeira votação, com a leitura apenas da emenda do projeto, com sua discussão e votação.

2 - existindo emenda apresentada após a primeira votação, a emenda será lida e será dado parecer verbal sobre sua tramitação, aprovada a tramitação a emenda será discutida e votada e estará inserida no corpo da proposta, caso aprovada, sendo que após será feita a leitura apenas da emenda, com sua discussão e votação.

§ 3º. Quando o parecer se manifestar contrariamente a tramitação de uma emenda de Vereador, aprovado o parecer, será tida como rejeitada a emenda.

**Art. 5º.** Dá nova redação ao artigo 183, que será a seguinte:

“Art. 183 - Indicação é o trabalho parlamentar escrito, em que o vereador sugere medida de interesse público à autoridade competente, aprovado pelo Plenário pelo quorum de maioria simples.

§ 1º. O encaminhamento da indicação será feito mediante ofício.

§ 2º. O ofício que encaminhar a indicação aprovada em Plenário será assinado pelo Presidente da Câmara ou por quem receba a delegação para o exercício dessa competência nos termos deste Regimento Interno.

§ 3º. A indicação somente será apresentada em sessão ordinária, com exceção a terceira sessão ordinária de cada mês, quando somente serão apresentadas mediante autorização do Presidente da Câmara.”

**Art. 6º.** Cria dois parágrafos que serão o terceiro e quarto, junto ao artigo 184, com a redação seguinte:

“Art. 184.....

§ 3º - As moções somente serão apresentadas na terceira sessão ordinária de cada mês.

§ 4º - Somente por decisão do Plenário poderão ser apresentadas moções em outra sessão ordinária.”

**Art. 7º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2016

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 1º de março, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

**Marli de Oliveira Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Turismo (Contur), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta terça-feira, dia 1º de março, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro – Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Eleição do representante da Categoria de Clubes e Entidades para compor o Conselho no biênio 2016-2018
- Assuntos Gerais.

**Manoel Prieto Alvarez**  
Presidente

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada nesta segunda-feira, dia 29 de fevereiro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro – Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura e Aprovação da Ata anterior
- Assuntos gerais

**Leandro Grande Dias Bello**  
Presidente do Conselho

### CONVOCAÇÃO

O presidente da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os presidentes de conselhos para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia 03 de março de 2016, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

**Ermínio Araújo Aguiar**  
Presidente

### Resolução CMAS nº 02/2016 – 18 de fevereiro de 2016

*Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga, criado pela Lei Municipal nº 201, de 11 de dezembro de 1996, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 631, de 15 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação, pela maioria, dos Conselheiros presentes na Assembleia extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar os nomes dos conselheiros eleitos para a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga assim constituída:

- I - presidente – Marli de Oliveira Santos
- II - vice-presidente: Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo
- III - secretário-geral: Cristiana Dantas Pereira

**Art. 2º** A Diretoria eleita do Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga exercerá mandato no período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2018.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2016

**Marli de Oliveira Santos**  
Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga

# DESMATAMENTO É CRIME

A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de todos os depósitos de material de construção para não realizarem entregas em áreas invadidas ou de preservação permanente. Em caso de flagrante, o veículo poderá ser apreendido e multado.

DENUNCIE:  
Diretoria de Operações Ambientais **3317-7073**

ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR,  
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE. INFORMAÇÕES: 3319.8034

**RESOLUÇÃO 01/2016 – 18 de fevereiro de 2016**

*Dispõe sobre a instituição das Câmaras Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/BERTIOGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 396 de 2000, com suas posteriores alterações, e pelo seu Regimento Interno, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117) – centro Bertioga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir as Câmaras Temáticas, conforme Regimento Interno:  
I - Câmara de Comunicação – Humberto Ney Santana  
II - Câmara de Finanças – Humberto Nascimento  
III - Câmara de Projetos – Flávia Domênico P. de Lima; Andrea Manzoni Faria Vieira; Emanuella Alves de Moraes

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Bertioga – SP, em 18 de fevereiro de 2016

**Gilseli Gonzaga de Oliveira**  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO 02/2016 – 18 de fevereiro de 2016**

*Resolução de homologação da Eleição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – para o mandato fevereiro de 2016 a fevereiro de 2018*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/BERTIOGA, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a deliberação, pela maioria, dos Conselheiros presentes na Assembleia extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, na Casa dos Conselhos Dr. Walter Jose de Santana, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar os nomes dos conselheiros eleitos para a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) assim constituída:

- I - presidente - Gilseli Gonzaga de Oliveira
- II - vice-presidente: Flávia Domenico P. de Lima
- III - 1º secretário-geral: Humberto Ney Santana
- IV - 2º secretário: Jorge Raimundo dos Santos

**Art. 2º** A Diretoria eleita do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerá mandato no período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2018.

**Gilseli Gonzaga de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**CONVOCAÇÃO**

A vice-presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares para

**REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada nesta quarta-feira, dia 02 de março, às 09 horas, na Casa de Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

**PAUTA:**

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

**Maria dos Passos Silva**  
Vice-presidente

**AETUB**

**REPUBLICAÇÃO**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS NA TERCEIRA**  
**CHAMADA DOS CANDIDATOS 1ºSEM/2016**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu Presidente, Weverton Thiago Máximo Souza.

**CONVOCADOS – GUARUJÁ/NOITE**

LOUANNY MAGALHÃES DOS SANTOS
KAIQUE ANGELO DA CONCEIÇÃO
JULIA MATIAS DOS SANTOS
YURI ALVES DOS SANTOS
LEONARDO KENNEDY OLIVEIRA

**CONVOCADOS – SANTOS/MANHÃ**

MATHEUS BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS
ANDREZZA CHRISTINNE ALVES RIBEIRO
THAINA AMORIN JUSTO GONÇALVES
ELLEN DE OLIVEIRA MATOS

**CONVOCADOS – SANTOS/NOITE**

SAMUEL ANDRADE MATOS
NANDARA SANTOS CONCEIÇÃO
SAMUEL DE MELO SOUTO
LIZANDRA MARIA SILVA ALVES
ANDRÉ LUIZ ORTEGA DATTOLI
JOSHUA FELIPE FERREIRA
MATHEUS ALVES DA ROCHA
AILMARA RIBEIRO CHAVES
GABRIELA LINHARES MACIEL
ALLAN DE ABREU TAUBE
JULIA MARIA RUIS FRANCO
FELIPE GABRIEL DE MATOS COSTA
VITTÓRIA LOPES NAVES

**CONVOCADOS – MOGI DAS CRUZES/NOITE**

ISABELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
--------------------------------------

JAIR GUILHERME GONÇALVES FERREIRA
EWERTON RIBEIRO DO NASCIMENTO
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PESSOA
INGRID PEREIRA DOS SANTOS
CRISLENE TEODOSIO VIEIRA
LUANA BREVIO DOS SANTOS MORAES
JEFFERSON GOMES CARVALHO PEREIRA
EMILY PRISCILA FERREIRA CALHAU
ILMA NASCIMENTO ROCHA
GIOVANNI GALATI RUGGERI
JAQUELINA VITORIA DO BONFIM
RUTH DOS SANTOS SIQUEIRA
MARIA TAIS GOMES DOS SANTOS
JULIA TEODOSIO VIEIRA
MICHELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA

**ATENÇÃO PARA A QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS 1ºSEM/2016**

**CONVOCADOS – GUARUJÁ/NOITE**

DANIELLE GUIMARÃES AIRES MAURÍCIO
TARCIO LINS MAURÍCIO

**CONVOCADOS – SANTOS/NOITE**

TERTOLINO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR
BRUNO DE CARVALHO SIQUEIRA
BEATRIZ COLICHINI
LUCAS DE SOUZA SILVA
MARILIA GABRIELA DE SOUSA SILVA
BEATRIZ OLIVIERA GUEDES
LARISSA SANTANA DOS SANTOS

**CONVOCADOS – MOGI/NOITE**

WELLINA RODRIGUES LIMA
GUSTAVO GONÇALVES BAIÃO

O prazo para os candidatos **CONVOCADOS** comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sl 04, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é de **29/02/2016 à 02/03/2016**. **DEVERÃO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES ABAIXO. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2016 NO VALOR DE R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).** **APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.**  
**APRESENTAR CÓPIAS AUTÊNTICAS EM CARTÓRIO DOS**



**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Toda solicitação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA deve ser feita diretamente com a Prefeitura por telefone ou e-mail.  
**Ligue 0800 774 8000 ou 3319-8035** (horário comercial) ou envie mensagem para **cipbertioga@bertioga.sp.gov.br** para pedir substituição de lâmpadas queimadas ou a manutenção de lâmpadas permanentemente acesas.

## SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG (DO CANDIDATO E DOS MEMBROS FAMILIARES RESIDENTES),
  - CPF.
  - Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável PAI OU MÃE (DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES, NO CASO DE NÃO SER CONTA DE ÁGUA OU LUZ, TRAZER ALGUMA CORRESPONDÊNCIA QUE TENHA O SELO DO FAC – FRANQUEAMENTO AUTORIZADO PELOS CORREIOS).
  - Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar (NO CASO DE DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO DEVERÁ RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO E APRESENTAR AS CÓPIAS AUTÊNTICAS DA CARTEIRA DE TRABALHO. HAVENDO REGISTRO, APENAS O HOLERITE A PARTIR DE DEZEMBRO/15 AUTENTICADO).
  - Comprovante de matrícula 1º Semestre 2016 (DECLARAÇÃO/ATESTADO DE MATRÍCULA OU BOLETO DA ESCOLA TÉCNICA/UNIVERSIDADE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO).
  - Título de Eleitor (MAIORES DE 16 ANOS, CASO NÃO TENHA O TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO EMITIR E TRAZER A CÓPIA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO TÍTULO AUTÊNTICA EM CARTÓRIO).
  - Comprovante da última eleição. (Na ausência dos comprovantes poderá emitir a CERTIDÃO de QUITAÇÃO ELEITORAL no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
  - 2x FOTOS RECENTES 3X4
- Horário de Atendimento será das 08h às 12h e das 13h às 15h de Segunda a Sexta feira e aos Sábados das 9h às 12h.**

**Weverton Thiago Máximo Souza**  
Presidente

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2015**  
01/01/2015 à 31/12/2015

0104 - ASSOC. ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERS. DE BERTIOGA

CNPJ - 03.632.835/0001-52

NIRE: Data:

BERTIOGA

Data: 31/12/2015

Folha: 2

Conta Analítica	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Saldo
03.	**** RECEITAS ****		
03.01.	RECEITAS OPERACIONAIS		
03.01.02.	RECEITAS FINANCEIRAS		
03.01.02.007.	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		
03.01.02.007.00001	JUROS ATIVOS	23.482,94	44.344,28
03.01.02.007.00002	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	266,63	200,00
03.01.02.007.00004	REND APLIC FINANC	4.252,63	6.735,33
03.01.02.007.00007	TAXA ASSOCIATIVA	219.807,61	294.960,67
03.01.02.007.00008	MENSALIDADE DE TRANSPORTE	514.120,28	988.835,55
03.01.02.007.00009	SUBSÍDIO DA FMB ( TRANSP UNIVERSITÁRIO)	1.204.444,80	1.306.008,00
03.01.02.007.00010	DECONTOS OBTIDOS	60,78	69,97
03.01.02.007.	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	1.966.435,67	2.641.153,80
03.01.02.	RECEITAS FINANCEIRAS	1.966.435,67	2.641.153,80
03.01.	RECEITAS OPERACIONAIS	1.966.435,67	2.641.153,80
03.	**** RECEITAS ****	1.966.435,67	2.641.153,80
04.	**** CUSTOS/DESPESAS ****		
04.01.	DESPESAS OPERACIONAIS		
04.01.02.	DESPESA DIRETA COM PESSOAL		
04.01.02.002.	DESPESAS COM PESSOAL		

04.01.02.002.00002	AVISO PREVIO	1.072,76	1.051,84
04.01.02.002.00003	DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.578,44	4.853,97
04.01.02.002.00008	FERIAS	1.520,25	2.938,50
04.01.02.002.00010	GRATIFICACOES	1.000,00	300,00
04.01.02.002.00013	SALARIOS E ORDENADOS	25.821,70	43.492,54
04.01.02.002.00014	HORAS EXTRAS NO MES	3.187,10	8.426,22
04.01.02.002.00021	VALE TRANSPORTE	0,00	11,65
04.01.02.002.00023	FERIADOS,REPOUSO,FOLGAS,DOM,TRAB N.COMP.	296,73	162,09
04.01.02.002.00025	VALE ALIMENTAÇÃO	1.741,67	6.426,00
04.01.02.002.	DESPESAS COM PESSOAL	37.218,65	67.662,81
04.01.02.003.	ENCARGOS SOCIAIS		
04.01.02.003.00004	ENCARGOS DE FGTS	3.774,69	7.116,76
04.01.02.003.00007	ENCARGOS DE INSS EMPRESA	10.858,29	16.509,54
04.01.02.003.	ENCARGOS SOCIAIS	14.632,98	23.626,30
04.01.02.	DESPESA DIRETA COM PESSOAL	51.851,63	91.291,11
04.01.03.	DESPESAS ADMINST.,COMERCIAIS E TECNICAS		
04.01.03.002.	MAO-DE-OBRA INDIRETA		
04.01.03.002.00009	INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	236,82
04.01.03.002.	MAO-DE-OBRA INDIRETA	0,00	236,82
04.01.03.003.	SERVICOS DE TERCEIROS		
04.01.03.003.00002	SERVICOS PRESTADOS - PESSOA FISICA	26.300,94	17.300,34
04.01.03.003.00003	SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA	5.656,00	21.092,56
04.01.03.003.	SERVICOS DE TERCEIROS	31.956,94	38.392,90
04.01.03.004.	DESPESAS ADMINSTR.GERAIS		
04.01.03.004.00002	AGUA	809,12	918,06
04.01.03.004.00003	ALUGUEIS	10.883,90	14.272,00
04.01.03.004.00005	ASSISTENCIA CONTABILEMP	10.583,26	13.570,50
04.01.03.004.00006	ASSISTENCIA MEDICA	380,00	93,34
04.01.03.004.00008	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	69,00	150,02
04.01.03.004.00011	CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES	472,85	330,00
04.01.03.004.00012	CONTRIBUICOES E DOACOES	0,00	30,00
04.01.03.004.00013	COPA (CAFE, AGUA, AÇUCAR)	502,38	2.210,75
04.01.03.004.00015	DESP DIVIAGENS E ESTADUAS/TRANSPORTE	572,00	222,40
04.01.03.004.00017	DESPESAS DE DEPRECIACAO	2.230,61	1.463,73
04.01.03.004.00018	DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	14,00	41,95

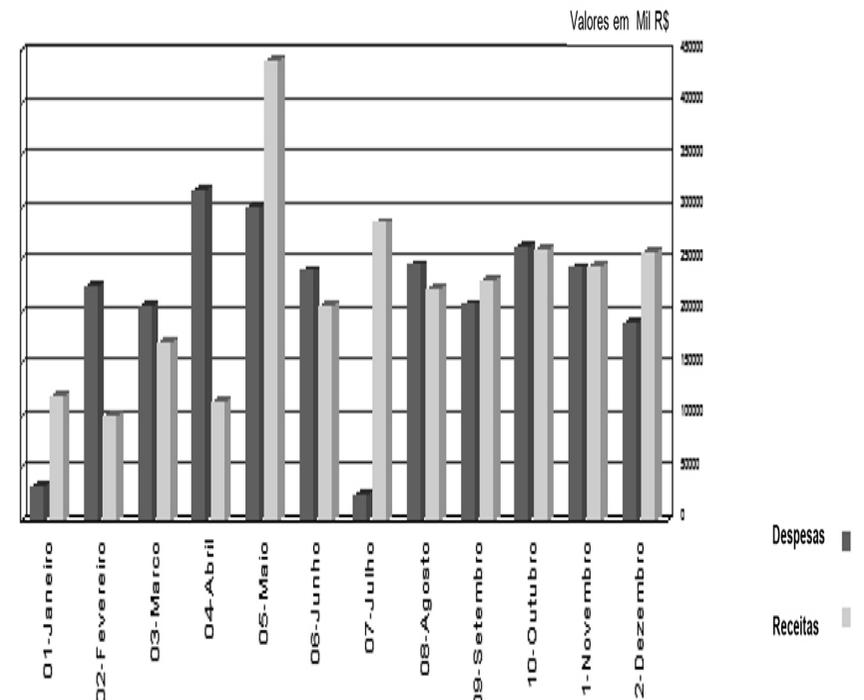
04.01.03.004.00020	ENERGIA ELETRICA	1.942,50	3.797,74
04.01.03.004.00023	FRETES E CARRETOS	1.932.217,43	2.155.572,42
04.01.03.004.00024	UTENSÍLIOS PEQUENO VLR.	833,15	660,73
04.01.03.004.00027	JORNALS E REVISTAS	604,80	4,00
04.01.03.004.00028	LANCHES E REFEICOES	444,86	1.492,23
04.01.03.004.00029	LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	4.655,51	6.188,76
04.01.03.004.00031	MAN CONSERV DE INSTALACOES	50,95	291,31
04.01.03.004.00033	MATERIAS DE CONS. ESCRITORIO	611,85	4.117,23
04.01.03.004.00034	MATERIAS DE LIMPEZA	303,11	591,46
04.01.03.004.00035	MATERIAL DE CONSTRUCAO	0,00	302,92
04.01.03.004.00036	MAT.DE ESCR.IMPRESSOS/ENCADERNAÇÕES.	2.183,70	774,05
04.01.03.004.00038	OUTRAS DESPESAS	4.831,00	233,48
04.01.03.004.00040	PROPAGANDA, PUBLICIDADE/PUBLICAÇÕES	644,00	11.516,00
04.01.03.004.00041	REPRESENTACOES/CONFRATERIZAÇÕES	0,00	1.140,07
04.01.03.004.00042	TAXAS E EMOLUMENTOS	1.026,41	768,37
04.01.03.004.00043	TELEFONE	7.976,37	9.680,65
04.01.03.004.00044	PROVEDOR DE INTERNET/MOSP. SITE	177,00	1.049,50
04.01.03.004.00045	VALE-REFEICAO	0,00	1.615,00
04.01.03.004.00046	VALE-TRANSPORTE	0,00	2.496,51
04.01.03.004.00048	XEROX E AUTENTICACOES	21,30	346,84
04.01.03.004.00052	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00	20.694,12
04.01.03.004.00053	HIGIENE E PROTEÇÃO PESSOAL	0,00	428,32
04.01.03.004.00054	REEMBOLSO AO ASSOCIADO	0,00	5.110,95
04.01.03.004.	DESPESAS ADMINSTR.GERAIS	1.985.041,06	2.262.175,41
04.01.03.	DESPESAS ADMINST.,COMERCIAIS E TECNICAS	2.016.998,00	2.300.805,13
04.01.05.	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		
04.01.05.001.	JUROS E MULTAS		
04.01.05.001.00001	JUROS E MULTAS	287,52	1.411,65
04.01.05.001.00002	TARIFAS BANCÁRIAS	14.311,40	13.332,15
04.01.05.001.00003	PERDAS	2.434,29	3.014,23
04.01.05.001.00004	SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	702,42	2.173,15
04.01.05.001.	JUROS E MULTAS	17.735,63	19.931,18
04.01.05.	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	17.735,63	19.931,18
04.01.07.	DESPESAS TRIBUTARIAS		
04.01.07.002.	DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		

04.01.07.002.00001	CONTRIBUICAO SNOCIAL	170,98	179,32
04.01.07.002.00002	IMPOSTO PREDIAL	875,00	960,00
04.01.07.002.00003	PMF E IOF.	1.050,94	424,75
04.01.07.002.00007	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	1.000,06	1.452,48
04.01.07.002.	DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS	3.096,98	3.016,55
04.01.07.	DESPESAS TRIBUTARIAS	3.096,98	3.016,55
04.01.	DESPESAS OPERACIONAIS	2.089.682,24	2.415.043,97
04.	**** CUSTOS/DESPESAS ****	2.089.682,24	2.415.043,97

Resultado do Exercício =====>>

226.109,83

### Comparativo de Receitas / Despesas - 2015



Mês	Totais de : Despesas	Receitas
01-Janeiro	32.664,92	119.589,34
02-Fevereiro	222.723,00	99.113,54
03-Março	205.549,87	169.774,26
04-Abril	315.720,40	111.852,98
05-Maio	299.873,88	440.259,84
06-Junho	238.586,31	205.605,67
07-Julho	22.772,98	284.606,46
08-Agosto	244.103,16	222.186,23
09-Setembro	206.209,61	228.116,73
10-Outubro	261.172,63	258.809,56
11-Novembro	241.412,50	243.765,00
12-Dezembro	189.584,55	257.474,19

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31/12/2015, conforme documentação apresentada.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BERTIOGA, 31/12/2015

ASSOC. ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERS. DE BERTIOGA  
CNPJ - 03.632.835/0001-52  
JOSE AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORREA  
PRESIDENTE  
RG: 34.823.995-6 / EST. EXPED: SP  
CPF - 388.790.078-23

JOSE DE ALMEIDA DA CRUZ  
CRC - 1SP084003/O-3  
CT - CONTADOR  
RG: 5248046X / EST. EXPED: SP  
CPF - 112.413.818-87

**BALANÇO**  
01/01/2015 à 31/12/2015

0104 - ASSOC. ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERS. DE BERTIOGA  
CNPJ - 03.632.835/0001-52  
NIRE: Data:

BERTIOGA  
Data: 31/12/2015  
Folha: 2

Conta Analítica	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Saldo
01.	10000 **** ATIVO ****		
01.01.	10001 ATIVO CIRCULANTE		
01.01.01.	10002 DISPONIVEL		
01.01.01.001.	10003 CAIXA GERAL		
01.01.01.001.00001	10004 CAIXA	3.356,40	2.880,64
01.01.01.001.	CAIXA GERAL	3.356,40	2.880,64
01.01.01.002.	10020 BANCOS CONTA MOVIMENTO		
01.01.01.002.00005	10025 BANCO SANTANDER	0,00	0,00
01.01.01.002.00006	10026 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.984,48	119,61
01.01.01.002.00007	10027 CEF CTA. SUBSIDIO	29,70	30.199,46
01.01.01.002.	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.014,18	30.319,07
01.01.01.003.	10045 APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
01.01.01.003.00001	10046 APLICACOES FINANCEIRAS	1.872,98	105.190,65
01.01.01.003.00003	10048 APLIC. FINANC. C2	111.234,23	0,00
01.01.01.003.	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	113.107,21	105.190,65
01.01.01.	DISPONIVEL	120.477,79	138.390,36
01.01.02.	10066 REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
01.01.02.004.	15550 CONTAS A RECEBER		
01.01.02.004.00001	15551 CONTAS A RECEBER DIVERSAS	117,88	1.123,46
01.01.02.004.00002	15552 CHEQUES DEVOLVIDOS	401,96	0,00

01.01.02.004.	CONTAS A RECEBER	519,84	1.123,46
01.01.02.006.	15630 ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		
01.01.02.006.00004	15634 ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	0,00	0,00
01.01.02.006.00005	15635 EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS	0,00	1.333,35
01.01.02.006.	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	1.333,35
01.01.02.008.	15680 ADIANTAMENTOS DE DESPESAS		
01.01.02.008.00002	15682 ADIANTAMENTOS DE DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
01.01.02.008.	ADIANTAMENTOS DE DESPESAS	0,00	0,00
01.01.02.009.	15700 IMPOSTOS A RECUPERAR		
01.01.02.009.00003	15703 IMPOSTO A RECUPERAR	419,75	1.921,62
01.01.02.009.	IMPOSTOS A RECUPERAR	419,75	1.921,62
01.01.02.	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	939,59	4.378,43
01.01.	ATIVO CIRCULANTE	121.417,38	142.768,79
01.03.	16196 ATIVO PERMANENTE		
01.03.02.	16256 IMOBILIZADO		
01.03.02.002.	16360 BENS MOVEIS		
01.03.02.002.00001	16361 APARELHOS DE TELECOMUNICACAO	0,00	679,00
01.03.02.002.00005	16365 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.583,05	15.726,92
01.03.02.002.00006	16366 MOVEIS E UTENSILIOS	480,00	480,00
01.03.02.002.	BENS MOVEIS	12.063,05	16.885,92
01.03.02.005.	16520 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
01.03.02.005.00002	16522 DEPREC. ACUMULADA APAREL TELECOMUNICACAO	0,00	-28,30
01.03.02.005.00003	16523 DEPREC. ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	-40,00	-88,00
01.03.02.005.00006	16526 DEPREC. ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTO	-2.080,72	-3.428,19
01.03.02.005.	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-2.120,72	-3.544,49
01.03.02.	IMOBILIZADO	9.942,33	13.341,43
01.03.03.	16716 DIFERIDO		
01.03.03.009.	16720 BENEFITORIAS EM BENS LOCADOS		
01.03.03.009.00001	16721 INSTALACOES	998,90	998,90
01.03.03.009.	BENEFITORIAS EM BENS LOCADOS	998,90	998,90
01.03.03.010.	16800 (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		
01.03.03.010.00001	16801 AMORTIZACAO ACUM. DE BENEFIT. BENS LOCADO	-109,89	-149,85
01.03.03.010.	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	-109,89	-149,85
01.03.03.	DIFERIDO	889,01	849,05

01.03.	ATIVO PERMANENTE	10.831,34	14.190,48	02.01.04.002.00001	25601	COFIN S A RECOLHER	0,00	35,23
01.	**** ATIVO ****	132.248,72	156.959,27	02.01.04.002.00002	25602	CONTRIB SINDICAL EMPREGADOS A RECOLHER	0,00	0,00
02.	20000 **** PASSIVO ****			02.01.04.002.00004	25604	PIS A RECOLHER	0,00	7,64
02.01.	20001 PASSIVO CIRCULANTE			02.01.04.002.00005	25605	CONTRIB ASSISTENCIAL A RECOLHER	0,00	0,00
02.01.01.	20002 FORNECEDORES			02.01.04.002.		TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	0,00	42,87
02.01.01.001.	20003 FORNECEDORES NACIONAIS			02.01.04.		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.126,04	1.045,04
02.01.01.001.0001	20004 FORNECEDORES DIVERSOS NFS	0,00	0,00	02.01.05.	25626	OUTRAS OBRIGACOES		
02.01.01.001.	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	02.01.05.003.	25690	TITULOS A PAGAR		
02.01.01.	FORNECEDORES	0,00	0,00	02.01.05.003.00001	25691	TITULOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	0,00
02.01.02.	25176 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			02.01.05.003.		TITULOS A PAGAR	0,00	0,00
02.01.02.001.	25180 FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO			02.01.05.004.	25800	CONTAS A PAGAR		
02.01.02.001.00001	25181 EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	02.01.05.004.00001	25801	CONTAS DIVERSAS A PAGAR	361.510,69	164.563,72
02.01.02.001.	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	0,00	0,00	02.01.05.004.		CONTAS A PAGAR	361.510,69	164.563,72
02.01.02.	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	02.01.05.		OUTRAS OBRIGACOES	361.510,69	164.563,72
02.01.03.	25376 OBRIGACOES TRABALHISTAS			02.01.06.	25996	PROVISOES		
02.01.03.001.	25380 OBRIGACOES TRABALHISTAS			02.01.06.001.	26000	PROVISAO PFERIAS E ENCARGOS SOCIAIS		
02.01.03.001.00001	25381 1a SALARIO A PAGAR	0,00	0,00	02.01.06.001.00003	26003	PROVISOES DIVERSAS	0,00	0,00
02.01.03.001.00002	25382 FERIAS A PAGAR	0,00	0,00	02.01.06.001.		PROVISAO PFERIAS E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
02.01.03.001.00005	25385 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.096,26	2.459,15	02.01.06.		PROVISOES	0,00	0,00
02.01.03.001.	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.096,26	2.459,15	02.01.		PASSIVO CIRCULANTE	384.027,92	182.628,64
02.01.03.002.	25400 OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS			02.04.	28216	PATRIMONIO LIQUIDO		
02.01.03.002.00001	25401 FGTS A RECOLHER	74,95	556,15	02.04.01.	28217	CAPITAL SUBSCRITO		
02.01.03.002.00002	25402 INSS A RECOLHER	19.219,98	14.004,58	02.04.01.001.	28220	CAPITAL SOCIAL		
02.01.03.002.	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	19.294,93	14.560,73	02.04.01.001.00003	28223	ASSOCIADOS	0,00	0,00
02.01.03.	OBRIGACOES TRABALHISTAS	21.391,19	17.019,88	02.04.01.001.		CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
02.01.04.	25556 OBRIGACOES TRIBUTARIAS			02.04.01.		CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00
02.01.04.001.	25560 IMPOSTOS A RECOLHER			02.04.05.	28376	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
02.01.04.001.00005	25565 IRF SALARIADOS A RECOLHER	0,00	0,00	02.04.05.001.	28380	LUCROS ACUMULADOS		
02.01.04.001.00006	25566 IRF SISRERVICOS DE TERCEIROS A RECOLHER	0,00	251,39	02.04.05.001.00001	28381	LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.904,65	22.904,65
02.01.04.001.00007	25567 ISS A RECOLHER	1.126,04	739,05	02.04.05.001.00002	28382	LUCRO DO EXERCICIO	0,00	226.109,83
02.01.04.001.00010	25570 IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	02.04.05.001.		LUCROS ACUMULADOS	22.904,65	249.014,48
02.01.04.001.00011	25571 CSLL A RECOLHER	0,00	11,73	02.04.05.002.	28420	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		
02.01.04.001.	IMPOSTOS A RECOLHER	1.126,04	1.002,17	02.04.05.002.00001	28421	PREJUZO DE EXERCICIOS ANTERIORES	-142.990,85	-274.683,85
02.01.04.002.	25600 TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER			02.04.05.002.00002	28422	PREJUZO DO EXERCICIO	-131.693,00	0,00

02.04.05.002.	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-274.683,85	-274.683,85
02.04.05.	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-251.779,20	-25.669,37
02.04.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-251.779,20	-25.669,37
02.	*** PASSIVO ***	132.248,72	156.959,27

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31/12/2015, conforme documentação apresentada.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 238 do livro diário nº 16 registrado no(a) CARTÓRIO do Estado SP sob nº 005134-SANTOS em 25/01/2000.

BERTIOGA, 31/12/2015

ASSOC. ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERS. DE BERTIOGA

CNPJ - 03.632.835/0001-62

JOSE AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORREA

PRESIDENTE

RG: 34.823.995-6 / EST. EXPED: SP

CPF - 388.790.078-23

JOSE DE ALMEIDA DA CRUZ

CRC - 1SP084003/O-3

CT - CONTADOR

RG: 5248046X / EST. EXPED: SP

CPF - 112.413.818-87

J.M.C. CONTROLE PATRIMONIAL E INFORMÁTICA S/S

CNPJ 71.538.888/0001-69 – CRC2SP017951/O-5.

Bertioga, 31 de dezembro de 2015 / Fl.01

#### ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2015 DA ENTIDADE AETUB

##### ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA

#### ARTIGO 37 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2008 – INCISO III – RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS.

ORIGEM DE RECURSOS	R\$	
Verbas públicas repassadas pela Prefeitura Municipal de Bertioga		
Entre janeiro e dezembro de 2015, ref. 02 a 06 e 08 a 12/201	1.306.008,00	
Rendimento Líquido de Aplicação Financeira C/C Subsídio	1.883,61	
<b>Total de verbas recebidas em 2015.</b>	<b>1.307.891,61</b>	
Recursos próprios oriundos de cobranças dos Associados:		
Taxas Associativas	R\$ 294.960,67	
Taxas de Mensalidades de Transporte(Rateios)	988.835,55	
Juros Ativos por atrasos no pagamento de taxas	44.344,28	
Outras Receitas (Rendim. Liq. Aplicação Fin., Descontos		
Obtidos,Recuperação de Despesas-Arraia da Educação	3.376,56	
<b>Total de Recursos Próprios</b>	<b>R\$ 1.331.517,06</b>	
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS</b>	<b>2.639.408,67</b>	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>R\$</b>	
Transporte dos Associados/com recursos repassados-Ônibus	1.086.091,61	
Vans	221.800,00	
Total do Transporte com Recursos Repassados	1.307.891,61	
Transporte dos Associados/com recursos próprios-Ônibus	847.680,81	
<b>Total das despesas com Transporte</b>	<b>2.155.572,42</b>	
<b>Saldo Líquido de Recursos Próprios</b>	<b>R\$ 483.836,25</b>	
Despesas com Pessoal	72.011,14	
Encargos Sociais (INSS E FGTS)	23.628,30	95.639,44
Serviços Prestados por Pessoas Físicas e Jurídicas:		
Serviços Diversos de Terceiros	17.561,50	
Serviços de Informática	4.124,48	
Serviços de emissão e cobrança de boletos	15.706,92	
Gastos com Identificação ( Cadastro)	1.000,00	38.392,90
Aluguel de Impressora	6.188,76	
Aluguel da Sede e IPTU	15.232,00	
Serviços de Assistência Contábil e Dep. Pessoal	13.570,50	
Serviços de Advocacia	20.694,12	
Telefone, Energia Elétrica e Água	14.396,45	
Propaganda, Publicações, Taxas e Emolumentos	12.284,37	
Tarifas Bancárias de cobrança, Juros e Multas	14.743,80	
Reembolso a Associados por Rescisões de Contratos	5.110,95	
Demais despesas detalhadas na Apuração de Resultado	21.473,13	
<b>Total das demais despesas com Recursos Próprios</b>	<b>257.726,42</b>	
<b>TOTAL DE RECURSOS APLICADOS</b>	<b>2.413.298,84</b>	

#### RESULTADO DO EXERCÍCIO/SUPERÁVIT DE RECURSOS

226.109,83.

#### NOTA EXPLICATIVA

O Rendimento de Aplicações Financeiras foi demonstrado como Rendimento Líquido devido a dedução de IRRF e IOF:

#### Rendimento Líquido de Aplicação Financeira C/C Subsídio-

Rendimento Bruto	R\$ 2.695,76	
IRRF	R\$ 609,11	
IOF	R\$ 203,04	R\$ 1.883,61

#### Rendimento Líquido de Aplicação Financeira C/C Normal-

O valor está inserido no total de R\$3.376,56 no agrupamento de Outras Receitas do demonstrativo:

Rendimento Bruto	R\$ 4.039,57	
IRRF	R\$ 711,27	
IOF	R\$ 221,71	R\$ 3.106,59.

Portanto na comparação deste Demonstrativo de Origens e Aplicações de Recursos com a Demonstração do Resultado do Exercício, há um diferencial de R\$1.745,13.

J.M.C. CONTROLE PATRIMONIAL E INFORMÁTICA S/S

JOSÉ DE ALMEIDA DA CRUZ

CONTADOR

CRC 1SP084003/O-3

Weverton Thiago Máximo Souza

PRESIDENTE

## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições e nos termos do item 4.1 do Edital **CONVOCA** os candidatos inscritos para a função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** para a **REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** conforme instruções a seguir.

Data da Prova: **28 de Fevereiro de 2016.**

**Abertura dos portões 08 horas**

**Fechamento dos Portões 08 horas e 30 minutos**

Locais conforme Tabela abaixo:

Candidatos	Local
NOMES INICIADOS COM AS LETRAS: A, B, C, D, E, F, G e H.	EMEIF Prof. José Inácio Hora, situada na Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 759 – Centro – Bertioga/SP
NOMES INICIADOS COM AS LETRAS: I, J, K, L, M e N.	EMEF Prof. Giusfredo Santini, situada na Rua Epiphânio Baptista, nº 66 – Jardim Vicente de Carvalho – Bertioga/SP
NOMES INICIADOS COM AS LETRAS: O, P, Q, R, S, T, U, V, Y, W, X e Z.	EMEIF Prof. Delphino Stockler de Lima, situada na Avenida Manoel da Nóbrega, S/N – Centro - Bertioga/SP

De acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2016, ficam **INDEFERIDAS**, por não preenchimento dos requisitos abaixo as seguintes **INSCRIÇÕES**:

#### Item 2.2.5 e 2.7:

- Inscrição 127 – Silvío Inácio dos Santos
- Inscrição 159 – Letícia Aquino Santos
- Inscrição 227 – Hellen Cristina da Silva

#### Item 2.2.3:

- Inscrição 303 – Keytellyn Gomes Caires
- Inscrição 431 – Amanda Natali Aparecida Silva

#### ATENÇÃO ESPECIAL ÀS INSTRUÇÕES A SEGUIR.

Ao candidato somente será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer no local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de protocolo de inscrição, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular,

aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, resultará em exclusão do candidato do Certame.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

As provas objetivas terão duração de duas horas.

O candidato deverá observar além das instruções acima, aquelas constantes do Edital do Processo Seletivo, não podendo alegar ignorância em relação a estas ou àquelas.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2016

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### CONVOCAÇÃO

O presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia, 02 de Março próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);
- Julgamento de Processo (s);
- Assuntos Gerais

Bertioga, 26 de fevereiro de 2016

**Ronaldo Mendes**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS AMBULANTES

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos de que alguns permissionários cometeram sérias infrações à Lei e Decreto que regulamenta o comércio ambulante no município e não renovaram suas licenças para o exercício em conformidade com os artigos da Lei 135/95 **CANCELO**, através do Processo Administrativo 1280 de 2016, as licenças abaixo relacionadas.

1-930	Maria Lindaiva Batista da Silva
5-065	M.B. Coutinho Sorveteria ME
1-238	Lucineia Rodrigues do Nascimento
1-935	Ailton Francisco do Nascimento
2-026	Juvenal Alves dos Santos
2-095	Edinaldo Manoel dos Santos
2-100	Celso da Silva Martinez
2-101	Janilton Souza Rocha
2-004	Ronaldo Jorge
Box 11	Paulo Moreira dos Santos
7-057	Marcelo de Almeida Oliveira
7-058	Joanilson dos Santos Figueiredo
7-069	Vera Virgília Oliveira de Queiroz
7-020	Marieta Simplicia da Silva
1-972	Danilo da Silva Ribeiro

1-535	Honolulu Com. Prod. Alimentícios
1-457	Los Primos Paletas Mexicanas

Notifique-se e publique-se.

Bertioga, 26 de Fevereiro de 2016

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**  
Diretor de Abastecimento

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** o lapso ocorrido na publicação Edital de Estagiários da SM, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 705, de 20/02/2016, p. 21, e a necessidade de retificá-lo:

#### ONDE SE LÊ:

A Secretária de Meio Ambiente do Município, Bióloga Marisa Roitman, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Seleção de Estagiários de Nível Superior dos Cursos de Biologia, Pedagogia, Oceanografia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Veterinária, Agronomia, Direito e outros cursos afins, com no mínimo de 3 anos de duração e estejam ligados a área de Meio Ambiente e Educação Ambiental, para atuar na Secretaria de Meio Ambiente, mediante a análise curricular, entrevista e teste de aptidão física, nos termos do presente edital, e com fundamento na Constituição Federal, na Lei Federal n. 11.788/08, e na Lei Municipal n. 852/09.

#### LEIA-SE:

A Secretária de Meio Ambiente do Município, Bióloga Marisa Roitman, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Seleção de Estagiários de Nível Superior dos Cursos de Biologia, Pedagogia, Oceanografia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Veterinária, Agronomia, Direito com experiência na área ambiental e outros cursos afins, com no mínimo de 3 anos de duração e estejam ligados a área de Meio Ambiente ou Educação Ambiental, para atuar na Secretaria de Meio Ambiente, mediante a análise curricular, entrevista e teste de aptidão física, nos termos do presente edital, e com fundamento na Constituição Federal, na Lei Federal n. 11.788/08, e na Lei Municipal n. 852/09.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2016

**Marisa Roitman**  
Secretária de Meio Ambiente

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS E/OU INTERDITADAS

**PAULO ROBERTO ANDRADE DA COSTA**, Auto de Embargo – DIAE 23316/16, para o imóvel sito à Rua do Gonzaga – quadra 85 – lote 29 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).

**ENGº CLAUDIO MILINAVICIUS**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

## COORDENADORA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os voluntários abaixo relacionados a **COMPARECEREM** no Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, sito a Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro, no dia **29 de fevereiro de 2016, das 10:00 às 15:00 horas.**

NOME	REGISTRO GERAL
ARLETE GOMES DA SILVA SIL VA	14316588-4
DURVAL JOSÉ DE CASTILHO CABRAL	7833885-2
RONALDO GERALDO FIDELIS	57258490-8
SILVANA SOCORRO DOS SANTOS	7172852
THALITA ZEN	40642716-1

**Kátia Christina Fernandes**  
Coordenadora do Programa Municipal de DST/AIDS e Hepatites Virais

**You Tube** /boasnoticiasbertioga

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2016 - SA

O Secretário de Administração e Finanças Interino Fernando Moreira de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se verificar a quantidade de equipamentos de informática que estão sendo utilizados pelas unidades administrativas municipais;

**CONSIDERANDO** que os equipamentos em desuso, não encaminhados para conserto ou para baixa do patrimônio, são computados como ativos e em uso, superestimando a quantidade real;

#### DETERMINA:

1. Todas as unidades administrativas que tenham equipamentos de informática em desuso e/ou com defeito deverão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Ordem de Serviço, encaminhá-los para a Seção de Suporte e Redes de Comunicação – SERC, para que sejam avaliados.

2. São considerados equipamentos de informática as impressoras, monitores, CPU's, teclados, mouses, estabilizadores, no-breaks, roteadores, dentre outros.

3. O equipamento deverá ser entregue na SERC, acompanhado de memorando, contendo o número do patrimônio (ou número de série), a descrição e o motivo do desuso.

4. Caso o equipamento não possua número de patrimônio deverá ser informada sua descrição detalhada, bem como sua origem (tais como se proveniente de convênio, doação, MEC, dentre outras).

5. Sendo constatado que o equipamento está obsoleto ou que é inviável economicamente o seu conserto será emitido pela SERC o laudo para sua inutilização.

6. O laudo será encaminhado através de memorando pela SERC à unidade administrativa responsável pelo equipamento para fins de controle e registro, bem como para a Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEAP, para baixa patrimonial (em sendo o caso).

7. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2016

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças



**facebook.com/  
boasnoticiasbertioga**

A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 25 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2015

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>44.790.104,99</b>	<b>41.565.799,22</b>	<b>39.768.786,17</b>	<b>41.752.109,15</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	38.058.590,27	40.094.955,21	38.297.942,16	39.006.979,48
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.731.514,72	1.470.844,01	1.470.844,01	2.745.129,67
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>27.093.938,56</b>	<b>53.210.294,53</b>	<b>43.947.906,10</b>	<b>25.321.452,58</b>
Ativo Disponível	36.436.406,49	54.218.862,43	44.374.824,23	36.010.094,13
Haveres Financeiros	548.824,36	327.075,44	699.758,74	1.297.848,54
( - ) Restos a Pagar Processados	9.891.292,29	1.335.643,34	1.126.676,87	11.986.490,09
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>21.826.999,79</b>	<b>6.374.220,07</b>	<b>2.569.883,27</b>	<b>16.977.939,53</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	770.754,40	794.374,74	870.212,56	927.776,11
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Proc Exe Ant	21.056.245,39	5.579.845,33	1.699.670,71	16.050.163,42
Antecipação de Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>38.058.590,27</b>	<b>40.094.955,21</b>	<b>38.297.942,16</b>	<b>39.006.979,48</b>
De Tributos	1.829.034,99	2.059.700,45	2.059.700,45	1.678.581,82
De Contribuições Sociais Previdenciárias	14.154.811,36	14.322.325,21	14.322.325,21	14.190.058,43
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	22.074.743,92	23.712.929,55	21.915.916,50	23.138.339,23
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>17.696.166,43</b>	<b>-11.644.495,31</b>	<b>-4.179.119,93</b>	<b>16.430.656,57</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>317.887.646,89</b>	<b>330.487.184,12</b>	<b>325.726.000,93</b>	<b>327.318.115,60</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>14,09</b>	<b>12,58</b>	<b>12,21</b>	<b>12,76</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>5,57</b>	<b>3,52</b>	<b>1,28</b>	<b>5,02</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%</b>	<b>381.465.176,27</b>	<b>396.584.620,94</b>	<b>390.871.201,12</b>	<b>392.781.738,72</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	<b>337.371.074,42</b>	<b>337.371.074,42</b>	<b>337.371.074,42</b>	<b>349.974.430,61</b>
Passivo Atuarial	336.650.308,94	336.650.308,94	336.650.308,94	349.423.718,26
Demais Dívidas	720.765,48	720.765,48	720.765,48	550.712,35
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>188.080.202,29</b>	<b>208.829.566,09</b>	<b>221.506.163,28</b>	<b>218.348.873,63</b>
Ativo Disponível	3.691,43	74.842,90	37.809,47	21.742,34
Investimentos	187.398.472,51	208.028.884,84	220.742.515,46	217.601.292,94
Haveres Financeiros	725.838,35	725.838,35	725.838,35	725.838,35
( - ) Restos a Pagar Processados	47.800,00	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios Anter/Post a 5/5/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Proc Exe Ant	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>149.290.872,13</b>	<b>128.541.508,33</b>	<b>115.864.911,14</b>	<b>131.625.556,98</b>

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Continua (1/2)

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO / 2015

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	3.521.049,00	23.137.257,62
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.521.049,00	23.137.257,62
Interna	3.521.049,00	23.137.257,62
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	3.521.049,00	23.137.257,62
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	(513.385,41)	15.868.640,25
Parcelamento de Dívidas	(513.385,41)	15.868.640,25
De Tributos	(381.118,63)	1.678.581,82
De Contribuições Sociais	(132.266,78)	14.190.058,43
Previdenciárias	(132.266,78)	14.190.058,43
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	327.318.115,60	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	23.137.257,62	7,07
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	52.370.898,50	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.912.268,09	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	39.005.897,87	11,92

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO  
ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA  
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2015

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Centavos

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	37.337.434,67	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	28.900.264,50
Caixa	36.010.094,13	Depósitos	4.123.165,42
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	11.899.654,36
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	11.662.359,54
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	237.294,82
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	86.835,73
		RP Não-processados do Exercício	182,00
Outras Disponibilidades Financeiras	1.327.340,54	Outras Obrigações Financeiras	12.790.426,99
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações a pagar	12.790.426,99
Bens e Valores em Circulação	1.327.340,54	Fornecedores	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Pessoal a Pagar	12.790.426,99
		Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Provisões	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	-	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>8.437.352,17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37.337.434,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>37.337.434,67</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			-
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = ( II - III )</b>			-

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	219.767.847,05	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	80.812,34
Caixa	21.742,34	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	217.601.292,94	RP não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	2.144.811,77	Outras Obrigações Financeiras	80.812,34
Créditos em Circulação	1.418.973,42	Obrigações a pagar	80.812,34
Bens e Valores em Circulação	725.838,35	Fornecedores	0,00
		Pessoal a Pagar	80.812,34
		Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Provisões	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)</b>	-	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)</b>	<b>219.687.034,71</b>
<b>TOTAL</b>	<b>219.767.847,05</b>	<b>TOTAL</b>	<b>219.767.847,05</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>0,00</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = ( VI - VII )</b>			<b>219.687.034,71</b>

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO  
 ORLANDINI  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA  
 CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / 2015

RGF ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ Centavos

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	359.404,43	11.627.267,66	1.135.845,70	14.914.135,72	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	35.273,88	0,00	1.135.845,70	0,00	0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA	324.130,55	11.627.267,66	0,00	14.914.135,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>359.404,43</b>	<b>11.627.267,66</b>	<b>1.135.845,70</b>	<b>14.914.135,72</b>	<b>0,00</b>

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	<b>8.437.352,17</b>
--	---------------------

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ESTADO	0,00	3.277.602,85	0,00	2.932.095,47	0,00
OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	281.203,07	0,00	2.600.279,10	0,00
TESOURO	272.568,70	7.299.250,13	1.135.845,70	8.321.328,33	0,00
UNIÃO	86.835,73	769.029,61	0,00	1.060.614,82	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>359.404,43</b>	<b>11.627.085,66</b>	<b>1.135.845,70</b>	<b>14.914.317,72</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO  
ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA  
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ Centavos

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	157.958.050,71	48,26
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	176.751.782,42	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	167.914.193,30	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.430.656,57	5,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	392.781.738,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.009.985,43	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	23.137.257,62	7,07
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	52.370.898,50	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	22.912.268,09	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	16.049.981,42	228.124.204,88

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO  
ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA  
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Centavos

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Out 2015 (b)	Em 31 Dez 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	44.790.104,99	39.194.475,82	41.752.109,15
DEDUÇÕES (II)	27.093.938,56	42.351.991,79	25.321.452,58
Ativo Disponível	36.436.406,49	41.942.659,87	36.010.094,13
Haveres Financeiros	548.824,36	1.028.679,95	1.297.848,54
( - ) Restos a Pagar Processados	9.891.292,29	619.348,03	11.986.490,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.696.166,43	-3.157.515,97	16.430.656,57
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	15.983.846,35	16.174.999,37	15.868.640,25
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)</b>	<b>1.712.320,08</b>	<b>-19.332.515,34</b>	<b>562.016,32</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez/2015 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>19.894.531,66</b>	<b>-1.150.303,76</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA</b>	<b>19.333.389,54</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Out 2015 (b)	Em 31 Dez 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	337.371.074,42	337.371.074,42	349.974.430,61
Passivo Atuarial	336.650.308,94	336.650.308,94	349.423.718,26
Demais Dívidas	720.765,48	720.765,48	550.712,35
DEDUÇÕES (VIII)	188.080.202,29	229.459.324,88	218.348.873,63
Ativo Disponível	3.691,43	20.190,53	21.742,34
Investimentos	187.398.472,51	228.713.296,00	217.601.292,94
Haveres Financeiros	725.838,35	725.838,35	725.838,35
( - ) Restos a Pagar Processados	47.800,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	149.290.872,13	107.911.749,54	131.625.556,98
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI = IX - X)</b>	<b>149.290.872,13</b>	<b>107.911.749,54</b>	<b>131.625.556,98</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez/2015 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>23.713.807,44</b>	<b>-17.665.315,15</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO  
 ORLANDINI  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA  
 CONTROLADOR

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2015, nomeada através da Portaria nº 414, de 06 de novembro de 2014, alterada pela portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 2.321, de 19 de junho de 2015 e sua alteração, **TORNA PÚBLICO**, que realizará nos dias, horários, locais e condições descritas neste Edital, **AValiação Psicológica** dos candidatos aprovados e que cumpriram até esta data os requisitos previstos no certame, para este fim.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Para os fins deste Edital, aptidão mental mencionada na letra "g", do subitem 2.3 do Edital do Concurso Público 01/2015, exigida em consonância com o artigo 17, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, será apurada mediante inspeção médica realizada em regular avaliação psicológica, por profissional habilitado, obedecendo ao disposto no Decreto Municipal nº 2.321, de 19 de junho de 2015, assim como na Resolução CPF nº 01, de 19 de abril de 2002.

1.2 O processo de avaliação psicológica de que trata este Edital será realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos que permitam identificar os aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo público pretendido.

1.3 A avaliação psicológica levará em conta as características especiais exigidas por cada função e verificará a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho das atividades relativas ao cargo público pretendido, nas condições atuais oferecidas pela Prefeitura Municipal de Bertiooga.

1.4 Avaliação psicológica será realizada pela Comissão de Avaliação Psicológica mencionada no Decreto Municipal nº 2.321, de 19 de junho de 2015.

1.5 A avaliação psicológica será realizada em 02 (duas) etapas distintas, sendo:

1.5.1 Aplicação de Testes, consistente na aplicação de testes psicológicos escritos individuais, nos termos das orientações e resoluções exaradas pelo Conselho Federal de Psicologia; e,

1.5.2 Entrevista Devolutiva, realizada por profissional habilitado de forma individualizada e sigilosa, consistente no atendimento do candidato em sede de finalização da avaliação.

1.5.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais indicados neste Edital onde serão realizadas as etapas da Avaliação Psicológica, munidos de documento oficial de identidade com foto e no original, ou equivalente, apresentados em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

1.5.4 Não será admitido no local da avaliação o candidato que se apresentar após os horários estabelecidos neste Edital de Convocação, ou que não estiver de posse de um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.

1.5.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de avaliação em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital.

1.5.6 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da avaliação como justificativa de sua ausência.

1.5.7 O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

1.5.8 O candidato ao ingressar no local de realização da avaliação deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

1.5.8.1 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das avaliações.

1.5.9 Não será permitida a presença de acompanhante(s) no local de aplicação da avaliação.

#### 2. 1ª. ETAPA – DA APLICAÇÃO DE TESTES, DA DATA, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS:

2.1 Os candidatos deverão comparecer na SALA DE REUNIÕES, Anexa a Secretaria de Educação, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro em Bertiooga/SP, as 14:00 do dia 01 de março de 2016 para a realização dos testes.

2.2 Não serão aceitos candidatos que não adentrarem no recinto acima mencionado até o horário descrito.

2.3 Os testes terão início de aplicação às 14:30 horas, com duração máxima de 02:00 horas.

#### 3. 2ª ETAPA – DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA, DA DATA, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS:

Os candidatos deverão comparecer na SALA DE REUNIÕES, Anexa a Secretaria de Educação, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira

de Campos, 901, Centro em Bertiooga/SP, para realização de entrevista devolutiva no dia 03 de março de 2016, nos horários indicados no Anexo II deste Edital, sob pena de desclassificação do certame.

#### 4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

4.1 O resultado da avaliação será disponibilizado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Bertiooga, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro, em Bertiooga – SP, a partir das 14:00 horas do dia 04 de março de 2016, sendo entregue apenas ao candidato ou seu representante legal, em envelope lacrado, entregue mediante recibo.

#### 5. DO RECURSO:

5.1 O candidato interessado na apresentação de recurso poderá fazê-lo, por escrito, até as 16:00 horas do dia 08 de março de 2016, mediante protocolo das razões recursais no Atendimento ao Contribuinte da Prefeitura Municipal de Bertiooga, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, nº. 901 – Centro, em Bertiooga – SP.

5.2 É lícito ao recorrente apresentar parecer de assistente técnico com seu recurso.

5.3 O resultado dos recursos estará disponível na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Bertiooga, situada no endereço constante o item anterior, a partir das 13:00 do dia 11 de março de 2016, sendo disponibilizado apenas para o recorrente ou seu representante legal.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO" para o exercício do cargo pretendido.

6.2 A condição "INAPTO" na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o desempenho das funções inerentes à categoria pretendida no presente Concurso Público.

6.3 O motivo de "INAPTO" ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, independentemente de requerimento para tanto.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, com o auxílio da Assessoria Jurídica do Município, atendendo ao disposto na legislação municipal de regência da matéria, em especial o Decreto nº 2.321, de 19 de junho de 2015.

#### ANEXO I DO CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
27/02/2016	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
01/03/2016	1ª ETAPA – APLICAÇÃO DE TESTES
03/03/2016	2ª ETAPA – ENTREVISTA DEVOLUTIVA
04/03/2016	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
08/03/2016	PRAZO FINAL DE RECURSO
11/03/2016	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

#### ANEXO II DOS HORÁRIOS DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	
Nome do Candidato	Horário
QUEZIA FABIANNE QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA	14:00hs
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
Nome do Candidato	Horário
CARLA GOMES DOS SANTOS	14:00hs
SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO	14:00hs
ARLETE DE OLIVEIRA NERES	14:00hs
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES	
Nome do Candidato	Horário
MÁRCIA MARIA RODRIGUES	14:00hs
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	
Nome do Candidato	Horário
LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	14:00 hs

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga, nos termos do item 12.13 do Edital de Concurso no 01/2015.

Bertiooga, 26 de fevereiro de 2016

#### COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Proc. 3773/2015** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Magueta Engenharia Ltda (CNPJ nº 13.202.967/0001-06) - Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços do ramo de engenharia elétrica especializada para a execução dos serviços de extensão de rede elétrica para instalação de 50 postes e 62 pontos (braços) de Iluminação Pública no Parque Estoril, Canto do Itaguá, Jd. Vicente de Carvalho II, Jd Rio da Praia, Jd Albatroz I/II, Maitinga, Vila Agó I/II, no município de Bertiooga/SP e instalação de 58 postes e 69 pontos (braços) de Iluminação Pública no Jardim Raphael, Jardim das Canções, Mangue Seco, Jardim Vista Alegre, Jardim Ana Paula e Caiubura I, no município de Bertiooga/SP - Prazo: 60 (sessenta) dias a partir de 09/02/2016 - Data: 27/01/2016.

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 PROCESSO nº 8546/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de abraçadeiras para fixação de placas de logradouro, conforme solicitado pela Secretária de Segurança e Cidadania e especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 09 de março de 2016 até às 9h00min.

Data de abertura: 09 de março de 2016 às 9h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço do item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 26 de fevereiro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 PROCESSO nº 10.181/2015

Objeto: aquisição de quadro branco (lousa) e quadro de aviso, para utilização nas escolas da rede municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 09 de março de 2016 até às 14h00min.

Data de abertura: 09 de março de 2016 às 14h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 26 de fevereiro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 PROCESSO nº 5511/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de carpintaria que visa atender as necessidades das unidades escolares e demais unidades subordinadas a Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 10 de março de 2016 até às 09h00min.

Data de abertura: 10 de março de 2016 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 26 de fevereiro de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 PROCESSO nº 6229/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus para manutenção das máquinas e caminhões da frota municipal, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos, conforme especificações constantes

no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 11 de março de 2016 até as 09h00min.  
Data de abertura: 11 de março de 2016 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2016

**Roseney dos Reis Sabino Correa**

**CONCURSO DE PROJETOS Nº. 0002/2016  
PROCESSO Nº. 1524/2016**

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE PROJETOS –  
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA.**

BASE LEGAL: Este concurso de projetos e o Termo de Parceria que dele resultar obedecerão, integralmente, a Lei nº. 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº. 3100, de 30 de junho de 1999.

JULGAMENTO: O julgamento será realizado sobre o conjunto das propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, estipulado no referido Edital do Concurso.

OBJETO: Celebração de Termo de Parceria com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP para mútua cooperação, cujo objetivo será o desenvolvimento de parceria com a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura do Município, visando à obtenção de serviço de seleção de projeto para as áreas de Esporte e Cultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, que deve ser considerado como parte integrante deste Concurso.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min do dia 15 de março de 2016, na Diretoria de Licitações e Compras, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos nº. 901 – Centro – Bertioga SP.

ABERTURA: dia 15 de março de 2016, às 09h30m, pela Comissão Julgadora do Concurso de Projetos na Diretoria de Licitações e Compras. EDITAL: O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2016

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitação e Compras

**PUBLICAÇÃO DE ATAS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei 8666/93, a Diretoria de Licitação e Compras, comunica a quem possa interessar que encontram-se disponíveis no quadro de avisos da Prefeitura de Bertioga, os preços registrados nas Atas abaixo descritas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2015, firmada em 27/04/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2015, firmada em 07/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2015, firmada em 14/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2015, firmada em 14/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2015, firmada em 14/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2015, firmada em 14/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2015, firmada em 14/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2015, firmada em 14/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2015, firmada em 14/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2015, firmada em 20/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, firmada em 20/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2015, firmada em 26/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2015, firmada em 26/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2015, firmada em 26/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2015, firmada em 26/05/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2015, firmada em 10/06/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2015, firmada em 21/07/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2015, firmada em 21/07/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 46/2015, firmada em 21/07/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 47/2015, firmada em 21/07/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2015, firmada em 21/07/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2015, firmada em 21/07/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2015, firmada em 21/07/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2015, firmada em 21/07/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2015, firmada em 21/07/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 54/2015, firmada em 21/07/2015; ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS nº 55/2015, firmada em 21/07/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 56/2015, firmada em 31/07/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2015, firmada em 31/07/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2015, firmada em 31/07/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2015, firmada em 31/07/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 60/2015, firmada em 31/07/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2015, firmada em 31/07/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 62/2015, firmada em 31/07/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 63/2015, firmada em 14/08/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 64/2015, firmada em 14/08/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 65/2015, firmada em 20/08/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 66/2015, firmada em 05/10/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2015, firmada em 05/10/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 68/2015, firmada em 05/10/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 69/2015, firmada em 19/10/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 70/2015, firmada em 19/10/15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2015, firmada em 22/10/15;

**DECRETOS**

**DECRETO N. 2.468, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Altera o Decreto Municipal n. 2.466, de 19 de fevereiro de 2016, que abriu Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 622.557,20 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta sete reais e vinte centavos).**

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando n. 020/16-SEGO, para que sejam ajustadas a natureza da despesa e a ficha orçamentária;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A tabela integrante do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.466, de 19 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	17	R\$ 4.295,63	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R\$ 48.000,00	Despesa com Plano de Saúde aos servidores e seus dependentes
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	48	R\$ 1.985,13	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	01.000.0000	212	R\$ 380.000,00	Despesa com obras de reforma e construção de quadras poliesportivas
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	230	R\$ 2.708,82	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.3.90.39.00	01.000.0000	285	R\$ 23.000,00	Despesa com energia elétrica.
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	304	R\$ 16.000,00	Despesa com Plano de Saúde aos servidores e seus dependentes
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	372	R\$ 15.122,98	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.23.03	06.181.0104.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	387	R\$ 26.487,33	Despesa com fornecimento de refeitório aos efetivos das polícias civil e militar - Operação Verão 2015/2016
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	430	R\$ 84.000,00	Despesa com água e esgoto, água e esgoto e Plano de Saúde aos servidores e seus dependentes
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	431	R\$ 2.530,86	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	579	R\$ 11.600,00	Despesa com Plano de Saúde aos servidores e seus dependentes e com serviço eletrônico de pagamento de pedágios e estacionamentos
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	580	R\$ 2.530,82	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	603	R\$ 4.295,63	Despesa com contratação de menor aprendiz.
					<b>R\$ 622.557,20</b>	

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 22 de fevereiro de 2016.**

**DECRETO N. 2.469, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Saúde – SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.36.00	05.000.0000	562	R\$ 35.000,00	Contratação de agentes para execução de trabalho no Programa DST / AIDS
					<b>R\$ 35.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.51.00	05.000.0000	543	R\$ 35.000,00	Vinculado
					<b>R\$ 35.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 24 de fevereiro de 2016.**

**DECRETO N. 2.470, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos e processos seletivos no âmbito da Administração Direta e Indireta Município de Bertioga e dá outras providências.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e aprimoramento dos procedimentos adotados nos concursos públicos e processos seletivos realizados pela administração pública municipal direta e indireta;

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal de regência da matéria;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Os procedimentos relativos à realização de concursos públicos e processos seletivos simplificados, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Bertioga, obedecerão às regras previstas neste Decreto.

**Parágrafo único.** Os procedimentos mencionados no caput deste artigo obedecerão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência.

**Art. 2º** Para os efeitos deste Decreto considera-se:

I – concurso público: o procedimento pelo qual se dá a seleção de indivíduos mais capacitados para a investidura em cargo público de caráter efetivo;

II – processo seletivo: o procedimento pelo qual se dá a seleção de indivíduos mais capacitados para a investidura em emprego público de caráter temporário.

**CAPÍTULO II  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º** A autorização para a realização de concursos públicos ou processos seletivos no âmbito da Administração Direta do Município de Bertioga será concedida exclusivamente pelo Chefe do Poder Executivo e no âmbito da Administração indireta pelo dirigente da respectiva autarquia ou fundação.

**Parágrafo único.** A decisão sobre o provimento de cargos ou

empregos públicos, bem como a expedição dos atos complementares necessários a este fim, no âmbito da Administração Direta do Município de Bertioga será realizada pelo Secretário de Administração e Finanças e no âmbito da Administração Indireta do Município de Bertioga pelo dirigente da respectiva Autarquia ou Fundação.

**Art. 4º** Excepcionalmente, poderá ser autorizada a realização de concurso público ou processo seletivo para formação de cadastro reserva para provimento futuro, de acordo com as necessidades da Administração Direta ou Indireta.

### CAPÍTULO III

#### DO CONCURSO PÚBLICO E DO PROCESSO SELETIVO

##### SEÇÃO I

###### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 5º** A abertura de concurso público ou processo seletivo se dará por meio de publicação de edital contendo instruções especiais disciplinando o certame.

**§ 1º** Na autorização para realização de concurso público ou processo seletivo será fixado prazo não superior a 06 (seis) meses para o órgão ou entidade publicar o edital de abertura de inscrições para realização do certame.

**§ 2º** Findo o prazo de que trata o caput deste artigo sem a abertura de concurso público ou processo seletivo, ficará sem efeito a autorização concedida pelo órgão competente.

**Art. 6º** O prazo de validade do concurso público ou processo seletivo será de no mínimo 06 (seis) meses e de no máximo 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

**Parágrafo único.** A prorrogação de que trata o caput deste artigo será efetuada por ato dos indicados no artigo 3º, deste Decreto, com pelo menos 01 (um) mês de antecedência do encerramento do prazo de validade do respectivo certame.

##### SEÇÃO II

###### DAS COMISSÕES ESPECIAIS

**Art. 7º** Do ato que determinar a realização do concurso público ou processo seletivo se fará constar a necessidade de nomeação de uma Comissão Especial composta por, no mínimo 03 (três) servidores efetivos, sendo nomeado dentre eles um Presidente.

**Parágrafo único.** O presidente da Comissão Especial mencionada no caput deste artigo designará um secretário que o auxiliará em tudo quanto se tornar necessário para realização do respectivo certame.

**Art. 8º** Compete à Comissão Especial tomar todas as providências relativas à realização do certame, quando não contratada empresa especializada para este fim.

##### SUBSEÇÃO ÚNICA DA CONVOCAÇÃO

**Art. 9º** A Comissão Especial mencionada no artigo 8º poderá convocar qualquer servidor público municipal para auxiliá-la em seus trabalhos, quando responsável pela realização de todas as etapas do certame.

**§ 1º** A convocação de que trata o caput deste artigo será realizada por escrito e ocorrerá com antecedência mínima de 03 (três) dias da data do respectivo evento.

**§ 2º** A recusa injustificada no atendimento da convocação realizada na forma do parágrafo anterior implicará aplicação das sanções previstas na Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 10.** Fica assegurado ao servidor público municipal convocado pela Comissão Especial:

- I – o recebimento de declaração de exercício de função relevante para a Administração Direta ou Indireta do Município de Bertioga, contendo:
  - a) a especificação do evento;
  - b) a(s) data(s) de participação; e,
  - c) a assinatura dos membros da Comissão Especial.

II – ausentar-se do serviço em sua repartição pelo dobro dos dias de convocação, após apresentação de cópia da declaração mencionada no inciso anterior, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

**§ 1º** Fica vedada a conversão dos dias de compensação em retribuição pecuniária de qualquer natureza.

**§ 2º** Os dias de compensação deverão ser:

- I - comunicados por escrito, à chefia imediata a que o servidor estiver subordinado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sob pena de ser considerados como falta injustificada; e,
- II - utilizados no período de 01 (um) ano, contados da data do evento.

##### SEÇÃO III

#### DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO

**Art. 11.** O edital do concurso público ou do processo seletivo simplificado será:

- I - publicado integralmente no Boletim Oficial do Município de Bertioga – BOM, sendo ainda afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Bertioga, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização da primeira prova; e
- II - divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Bertioga, logo após a sua publicação.

**§ 1º** A alteração de qualquer dispositivo do edital deverá ser publicada no Boletim Oficial do Município de Bertioga – BOM e divulgada na forma do disposto no inciso II.

**§ 2º** O prazo de que trata o inciso I poderá ser reduzido mediante ato devidamente motivado.

**Art. 12.** Deverão constar do edital de abertura de inscrições, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação da instituição realizadora do certame, se o caso, e do órgão ou entidade que o promove;

II - menção ao ato administrativo que autorizar a realização do certame, quando for o caso;

III - número de cargos ou empregos públicos a serem providos;

IV - quantitativo de cargos ou empregos públicos reservados às pessoas com deficiência e critérios para sua admissão, em consonância com o disposto nos artigos 37 a 44 do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei Municipal n. 850, de 04 de julho de 2009;

V - denominação do cargo ou emprego público, a classe de ingresso e a remuneração inicial, discriminando-se as parcelas que a compõem;

VI - lei de criação do cargo ou emprego público e seus regulamentos;

VII - descrição das atribuições do cargo ou emprego público;

VIII - indicação do nível de escolaridade exigido para a posse no cargo ou emprego público;

IX - indicação precisa dos locais, horários e procedimentos de inscrição, bem como das formalidades para sua confirmação;

X - valor da taxa de inscrição, quando o caso e hipóteses de isenção;

XI - orientações para a apresentação do requerimento de isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei Municipal n. 949, de 28 de janeiro de 2011;

XII - indicação da documentação a ser apresentada no ato de inscrição e quando da realização das provas, bem como do material de uso não permitido nesta fase;

XIII - enunciação precisa das disciplinas das provas e dos eventuais agrupamentos de provas;

XIV - indicação das prováveis datas de realização das provas;

XV - número de etapas do certame, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou classificatório, e indicativo sobre a existência e condições do curso de formação, se for o caso;

XVI - informação de que haverá gravação em caso de prova oral ou defesa de memorial;

XVII - explicitação detalhada da metodologia para classificação no certame;

XVIII - exigência, quando cabível, de exames médicos específicos para a carreira ou de exame psicotécnico;

XIX - regulamentação dos meios de aferição do desempenho do candidato nas provas, observado ainda ao disposto na Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003;

XX - fixação do prazo de validade do certame e da possibilidade de sua prorrogação; e

XXI - disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos.

**Parágrafo único.** A escolaridade mínima, e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego público, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no certame ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.

##### SEÇÃO IV

###### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 13.** A inscrição para o certame deverá, preferencialmente, ser disponibilizada para realização por meio da internet.

**Art. 14.** O período disponibilizado para a inscrição no certame não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.

**Art. 15.** A inscrição do candidato poderá ser condicionada ao pagamento da taxa de inscrição fixada no edital, ressalvadas as hipóteses de isenção prevista na Lei Municipal n. 949, de 28 de janeiro de 2011 ou nas instruções especiais do edital de abertura do certame.

##### CAPÍTULO IV

###### DAS PROVAS

**Art. 16.** O concurso público e o processo seletivo serão de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em mais de uma etapa, conforme dispuser o seu edital.

**§ 1º** As provas objetivas deverão conter, além do conteúdo estipulado em edital, número mínimo de questões referentes à cidade de Bertioga, nos termos da Lei Municipal n. 508, de 20 de novembro de 2002.

**§ 2º** Quando houver prova de títulos, a apresentação destes deverá ocorrer em data a ser estabelecida no edital, sempre posterior à inscrição no certame, ressalvada disposição diversa em Lei.

**§ 3º** A prova de títulos deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores ou que tiverem inscrição aceita no certame.

**§ 4º** Havendo prova oral ou defesa de memorial, deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.

**§ 5º** A realização de provas de aptidão física exige a indicação no edital do tipo de prova, das técnicas admitidas e do desempenho mínimo

para classificação.

**§ 6º** No caso das provas de conhecimentos práticos específicos, deverá haver indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para avaliação dos candidatos.

**§ 7º** É admitido, observados os critérios estabelecidos no edital de abertura do certame, o condicionamento da aprovação em determinada etapa à, simultaneamente, obtenção de nota mínima e obtenção de classificação mínima na etapa.

**§ 8º** Quando o número de candidatos matriculados para a segunda etapa ensejar a formação de mais de uma turma, com início em datas diferentes, o resultado será divulgado por grupo, ao término de cada turma.

##### SEÇÃO I

###### DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

**Art. 17.** O Chefe do Poder Executivo ou o Dirigente da respectiva Autarquia ou Fundação homologará e a Comissão Especial publicará no Boletim Oficial do Município de Bertioga – BOM a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação.

**§ 1º** A Comissão Especial poderá adotar outras formas de publicação para ampla divulgação dos resultados do certame, caso entenda necessário.

**§ 2º** Os candidatos não classificados que não tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no certame.

**§ 3º** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo.

**§ 4º** O disposto neste artigo deverá constar obrigatoriamente do edital do certame.

##### SEÇÃO II

###### DOS RECURSOS

**Art. 18.** As instruções especiais do edital de abertura do certame deverão disciplinar os procedimentos e prazos para interposição de recursos administrativos relativos a todas as suas etapas.

**Art. 19.** A resposta ao recurso do candidato deverá conter justificativa clara e objetiva, em relação aos principais argumentos utilizados pelo candidato recorrente, com fundamentação técnica da razão de provimento ou rejeição dos recursos.

**Art. 20.** A decisão que anular ou alterar gabarito de questão objetiva acarretará novo cálculo da nota de todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem recorrido da questão.

**Art. 21.** Deverão ser anuladas as questões:

I - objetivas de múltipla escolha com nenhuma ou mais de uma resposta correta;

II - com enunciado redigido de maneira obscura ou dúbia;

III - com erro gramatical substancial, desde que tal erro possa induzir o candidato a erro em sua resposta; e,

IV - que exigirem conteúdo programático não previsto no edital.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão Especial a anulação de questões nos termos deste artigo.

##### CAPÍTULO V

###### DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

##### SEÇÃO I

###### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 22.** A realização de avaliação psicológica está condicionada à existência de previsão legal e deverá constar do respectivo edital do concurso público.

**§ 1º** Para os fins deste Decreto, considera-se avaliação psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo público pretendido.

**§ 2º** A avaliação psicológica será realizada após a aplicação das provas escritas, orais e de aptidão física, quando houver, juntamente com os demais exames admissionais.

**§ 3º** Os requisitos psicológicos para o desempenho no cargo público deverão ser estabelecidos previamente, por meio de estudo científico das atribuições e responsabilidades dos referidos cargos ou empregos públicos, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o mesmo.

**§ 4º** A avaliação psicológica deverá ser realizada em duas etapas, consistente na aplicação de testes psicológicos escritos e na realização de entrevista devolutiva, mediante o uso de instrumentos de avaliação psicológica, capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo público.

**§ 5º** O edital que regerá a Avaliação Psicológica especificará em linguagem compreensível ao leigo os requisitos psicológicos que serão aferidos na avaliação.

**Art. 23.** O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "apto" ou "inapto".

**§ 1º** Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os

candidatos poderão obter cópia de todo o processado envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.

§ 2º Os prazos e a forma de interposição de recurso acerca do resultado da avaliação psicológica serão definidos pelo edital mencionado no artigo 10, § 5o deste Decreto.

§ 3º O profissional que realizar a segunda etapa da Avaliação Psicológica não poderá se manifestar em relação ao recurso interposto pelo avaliado, devendo o mesmo ser analisado pelos demais membros da Comissão de Avaliação Psicológica.

§ 4º É lícito ao candidato apresentar parecer de assistente técnico na fase recursal.

I – O parecer de que trata o caput deste parágrafo deverá ser assinado por profissional habilitado devidamente inscrito no CRP/SP;

II – O profissional de que trata o inciso anterior deverá observar os mesmos critérios da avaliação utilizada pela Comissão de Avaliação Psicológica, com acesso aos testes realizados anteriormente.

§ 5º Caso no julgamento de recurso se entenda que a documentação e a fundamentação da avaliação psicológica são insuficientes para se concluir sobre as condições do candidato, a avaliação psicológica será anulada, sendo realizado novo exame.

**Art. 24.** As avaliações psicológicas deverão atender ainda aos requisitos previstos na Resolução CFP n. 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia e serão realizadas por uma Comissão específica para este fim.

## SEÇÃO II

### DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**Art. 25.** A Comissão de Avaliação Psicológica será nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, quando o caso, e será composta por 03 (três) servidores, dentre eles, no mínimo, 02 (dois) efetivos, regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

**Art. 26.** Compete à Comissão de Avaliação Psicológica avaliar em conjunto com o Psicólogo responsável pelas avaliações dos candidatos aprovados em concurso público, as avaliações cuja aptidão não tenha sido verificada durante o processo inicial de avaliação por ele estabelecido.

## CAPÍTULO VI

### DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

**Art. 27.** O certame será homologado por ato do Chefe do Poder Executivo ou do Dirigente da Autarquia ou Fundação.

**Art. 28.** Homologado o certame, o órgão ou entidade poderá convocar os candidatos para posse ou contratação, respeitada sempre a ordem de classificação.

§ 1º O candidato terá exauridos os direitos decorrentes da sua habilitação no certame quando se recusar expressamente à nomeação ao cargo ou admissão no emprego público ou deixar de tomar posse no prazo legal.

§ 2º A convocação deverá ser realizada por publicação no Boletim Oficial do Município de Bertioga – BOM.

## CAPÍTULO VII DOS REMANESCENTES

**Art. 29.** São considerados remanescentes os candidatos aprovados em concurso público ou processo seletivo que, por conta de sua classificação, não foram convocados para nomeação ou admissão até o provimento ou preenchimento de todas as vagas indicadas no edital de abertura, durante o prazo de validade do respectivo certame.

**Art. 30.** Os candidatos remanescentes têm prioridade sobre candidatos de certames supervenientes, no âmbito do mesmo órgão ou entidade, na convocação para nomeação ou admissão para o mesmo cargo ou emprego público observado as especificidades requeridas no edital de abertura do certame e a sua validade.

**Art. 31.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.321, de 19 de junho de 2015 e o Decreto Municipal n. 2.343, de 27 de julho de 2015.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 2.471, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

### Nomeia o Conselho Gestor da Unidade de Saúde de Boracéia.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade em dar cumprimento a Lei Municipal n. 969, de 1º de julho de 2011 para nomear o Conselho Gestor de Unidade de Saúde;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE

SAÚDE DE BORACÉIA, composto pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Maria Guiomar Peretto, titular;

b) Bianca Gansauskas, suplente.

II – representantes dos trabalhadores da saúde:

a) Andrei Colichini, titular;

b) Ignácio Marcos Ferreira Quintana, suplente.

III – representantes dos Usuários da Unidade de Saúde:

a) João Gomes da Silva, titular;

b) Arivaldo Souza Lapa, titular;

c) Luzia Jacira Geraldi Pinto, suplente;

d) Izilda Tavares de Matos, suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 1.740, de 03 de novembro de 2011.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2016. (PA n. 8855/2009)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 2.472, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

### Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Educação – SE;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.09	12.365.0059.1.049	4.4.90.51.00	01.000.0000	214	R\$ 26.000,00	Contratação de serviço de engenharia projeto de fundação de construção de creche proc. 7833/2013.
TOTAL					R\$ 26.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	163	R\$ 26.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 26.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 2.473, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

### Prorroga-se as datas de pagamento da primeira e segunda parcela do IPTU 2016.

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o atraso na confecção dos carnês pela empresa contratada, bem como as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo n. 8995/15;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto prorroga-se as datas de pagamento da primeira e da segunda parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o dia 21 de março de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 2.474, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

### Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Obras e Habitação – SO e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	581	R\$ 317.000,00	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE CONVENIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.93.00	01.110.0000	231	R\$ 150.000,00	INDENIZAÇÃO QUANTO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CASA DE APOIO II
TOTAL					R\$ 467.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.110.0000	71	R\$ 467.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 467.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** o lapso ocorrido na elaboração do Decreto Municipal n. 2.465/2016, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 705, de 20/02/2016, p. 24, e a necessidade de retificá-lo:

#### ONDE SE LÊ:

“**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários do Poder Executivo Municipal e a necessidade de nomear o presidente do Conselho Municipal de Saúde;”

#### LEIA-SE:

“**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários do Poder Executivo Municipal;”

Bertioga, 22 de fevereiro de 2016

Seção de Técnica Legislativa

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de Bertioga no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

### PORTARIA N. 152, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

#### Resolve:

**EXONERAR**, a partir de 22 de fevereiro de 2016, **ELAINE COSTA**, Registro Funcional n. 4816, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – SETIC**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

### PORTARIA N. 153, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

**Resolve:**

**PRORROGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão da servidora **ANA BEATRIZ GONÇALVES TAVARES PINHO**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 660, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora **RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Prontuário n. 21.179-7, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade até 31 de dezembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2016, **MICHELE ROBERTO BRAUER**, Registro Funcional n. 3653, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 155, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2016, **JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 4612, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 156, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2016, **JOSÉ VINICIUS PLAZZA MACHADO**, Registro Funcional n. 4475, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo Administrativo n. 2183/09**

**SINDICÂNCIA**

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 260, de 16 de abril de 2009, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 2183/09, hei por bem acolher, por seus próprios fundamentos, as ponderações lançadas no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, para **DETERMINAR**, com fundamento legal no artigo 117, inciso II, da Lei Municipal n. 129/95, a instauração de processo administrativo disciplinar em face do servidor NELO JOSÉ FERNANDES, pois em tese, teria violado aos preceitos legais contidos no artigo 96, I, II, III e IV e no art. 97, inciso XI, todos da Lei Municipal n. 129/95, que podem acarretar a pena de suspensão, consoante o artigo 107, do mesmo diploma legal.

**Registre-se e cumpra-se.**

Bertioga, 26 de fevereiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

# CAR

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

## PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DEVE CADASTRAR SEU IMÓVEL

### PARA APOIO À INSCRIÇÃO PROCURE O VIVEIRO DE PLANTAS 'SEO' LEO.

Agendamento: (13) 3317-4599 / Endereço: Rua Manoel Gajo, 1080  
Horário: 9 às 12 e 13 às 16 horas / De segunda a sexta-feira



## TRANSPORTE ESCOLAR 2016

CADASTRO ATÉ 04/03

A partir de fevereiro iniciará gradativamente a implantação das **LINHAS SELETIVAS ESCOLARES.**

**PAI OU RESPONSÁVEL** deve fazer o cadastro na unidade escolar onde o aluno estiver matriculado.

A **SEC. DE EDUCAÇÃO** analisará o pedido e encaminhará para a Viação Bertioga que providenciará o atendimento.

INFORMAÇÕES: **3319.8200**



# Moradores e turistas TODOS CONTRA A DENGUE

O mosquito *aedes aegypti* também transmite a zika e a chikungunya.  
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

**MORADORES E TURISTAS** também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência de verão em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

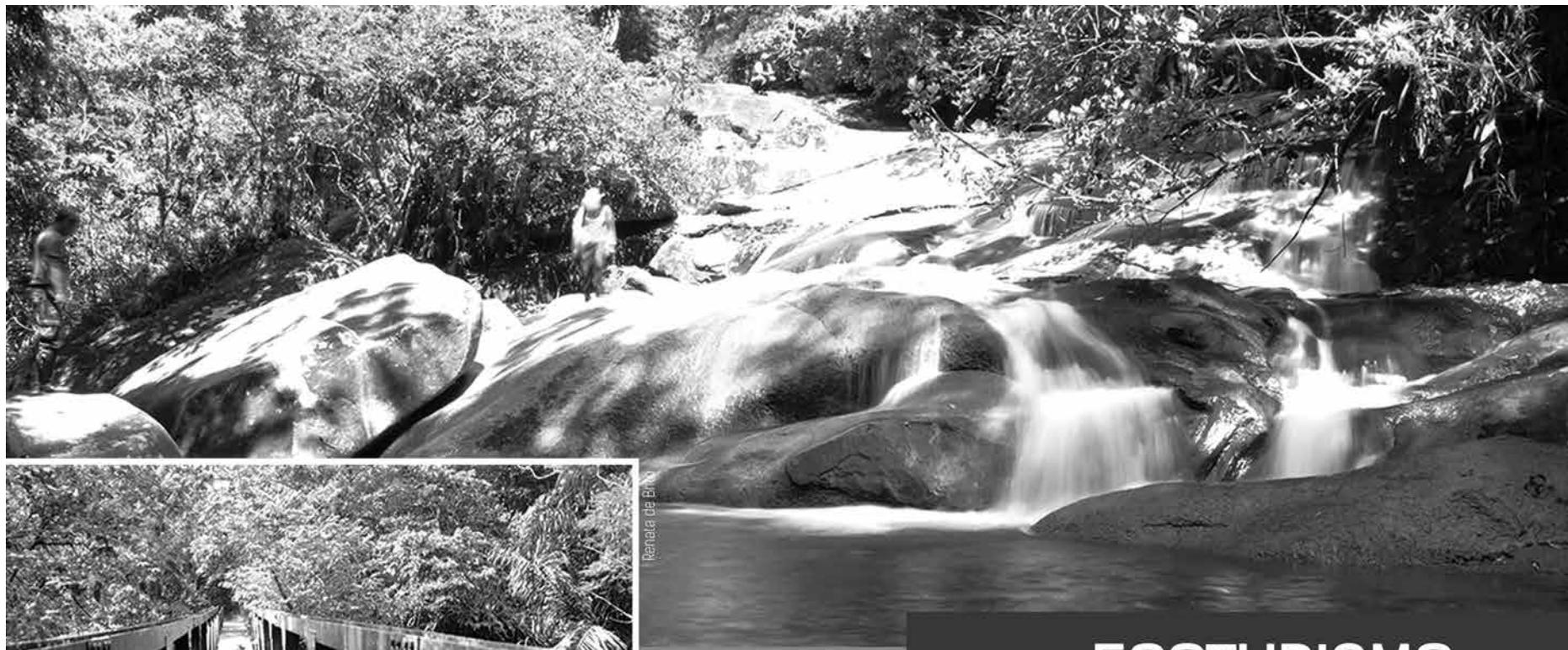
Aproveite o verão e faça uma busca na residência. Acabe com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:  
[dengue.bertioga@gmail.com](mailto:dengue.bertioga@gmail.com)  
13 3317-6273



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S.P.



## ECOTURISMO

Um importante trabalho de gestão da Prefeitura de Bertioga junto ao Governo do Estado permitiu a abertura de dois passeios ecoturísticos: a Trilha do Guaratuba, no Costa do Sol e a Trilha d'Água, no bairro Rio da Praia. Os atrativos foram abertos à visitação pelo Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), administrado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Florestal (FF).

As trilhas possuem nível médio de dificuldade e têm como característica principal o contato e o conhecimento da restinga – bioma raro atualmente, devido à ocupação urbana, próximo à orla.

As trilhas podem ser feitas diariamente, desde que agendadas previamente. A capacidade diária é de 100 pessoas. As visitas acontecem por meio de agências de turismo cadastradas na Prefeitura.

**A relação das agências está no site: [bertioga.sp.gov.br/ecoturismo](http://bertioga.sp.gov.br/ecoturismo).**



Restinga da Praia



Restinga de Brito



Restinga de Brito

**INFRAESTRUTURA**

# Nove ruas no Centro já contam com pavimentação

A Rua Oscar Magrini, no Centro, está entre as que já receberam pavimentação

**Obra que prevê intervenções em 50 ruas no Centro, Albatroz e Maitinga, segue em ritmo acelerado. Comunidade elogia o serviço e novas vias já recebem frentes de drenagem, guias e sarjetas**

Uma das maiores obras já realizadas no Município, a pavimentação de 50 ruas no Centro, Albatroz e Maitinga, segue em ritmo acelerado. Quase 20% dos serviços já estão praticamente finalizados, restando apenas a conclusão de algumas calçadas e a sinalização viária. Isto quer dizer que nove ruas já contam com sistema de drenagem, guia, sarjeta e pavimentação.

As vias já liberadas para o trânsito estão no Centro, compreendidas no quadrilátero, que vai da Rua Luiz Pereira de Campos até o Rio Itapanhaú e da Rua Ivo Henrique até a Estevão da Costa. E as obras já avançam para mais um quadrilátero, desta vez entre as ruas Luiz Pereira de Campos e a Avenida Anchieta, atendendo toda a extensão da rua, a exemplo da Ivo Henrique e Estevão da Costa.

Outras frentes de trabalho, abertas esta semana, iniciaram a drenagem e a colocação de guias e sarjetas nas ruas entre a Avenida Leonardo de Bonna e Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, nas proximidades



**Serviço completo e de qualidade, diz Maria Isabel**

da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); na Rua Manoel da Nóbrega, entre as ruas Ivo Henrique e Raphael Costabile; e na Rua Henrique Montez, nas proximidades do Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves.

As ruas que já receberam a pavimentação, algumas em trechos e outras na totalidade, são Ivo Henrique, Ênio Barbato, Walter Pereira Prado, Cláudio César de Aguiar Mauriz, Oscar Magrini, Geraldo Ferraz, Aristides Lickes, Ângelo Peres e Dr. Aginaldo Capó Júnior.

## COMUNIDADE ELOGIA

A aposentada Maria Isabel Pinheiro mora na Rua Oscar Magrini há seis anos e está muito satisfeita com o serviço. “Ficou muito bom e agora vão fazer a calçada. É serviço completo e de qualidade”. Na mesma rua mora, há 12 anos, o também aposentado Léo Alves de Souza. “Não tinha como sair de casa, só de botas”. Os moradores comentam que mesmo com chuva forte, a rua não fica alagada. “O escoamento da água é muito bom”, disse, Maria Isabel.

Esta semana, Léo Alves acompanhou o serviço de calçada que estava sendo executado na porta da sua casa e ainda comemorou: “deixaram um espaço para uma árvore, que o Viveiro de Plantas já veio plantar. É um ipê”, mostrou o morador.

O trabalho de colocação de espécies nas calçadas está sendo acompanhado pela Secretaria de Meio Ambiente, por meio do Viveiro de Plantas ‘Seu Leo, de acordo com o Plano Municipal de Arborização Urbana.

A pavimentação das ruas



**Não tinha como sair de casa, diz Léo Alves**

beneficia toda a comunidade. O professor de música, Francisco Sérgio de Oliveira mora no bairro Vista Linda e esta semana foi até a Farmácia Municipal, que fica na Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz. “Já passei pelas ruas pavimentadas e o serviço ficou excelente”.

## MAITINGA

Uma frente de trabalho iniciou os serviços no Maitinga há cerca de um mês. As ruas Miguel Seiad Bichir e Hugo Santos Silva estão recebendo serviços de drenagem, guia e

sarjeta. O trecho beneficiado é de cerca de 1.200 metros que vai Avenida Thomé de Souza até a Praça Potengui.

## RUA MANOEL GAJO

A obra de pavimentação vai beneficiar também a Rua Manoel Gajo, uma das principais da Cidade, que ainda pode servir de alternativa de acesso para o Centro. Esta semana a Sabesp iniciou o remanejamento de uma adutora implantada no meio da via e que impedia o início dos serviços de drenagem. A previsão é que esse trabalho seja concluído até a segunda quinzena de março, quando será iniciada a drenagem.

## INVESTIMENTO

A Prefeitura de Bertioga está investindo mais de R\$ 30 milhões, recursos esses provenientes de investimentos municipais próprios, conquistados por meio de financiamento do Programa Pró-Transporte, com recursos do FGTS.